SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição com a entrega parcial dos gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das escolas municipais e filantrópica, para os meses de fevereiro à dezembro de 2018, atendendo alunos de Educação Especial, Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental com o Programa Mais Educação da Rede Municipal de Alegria - RS, mediante a utilização de recursos do Convênio FAE/MEC/MUNICÍPIO. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **05 de fevereiro de 2018, ás 14:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 10 de janeiro de 2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:0E8AB140

ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a Inexigibilidade de licitação para Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria. Prazo: de 25/01/2018 até 24/01/2019, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.Contratada: Borba, Pause& Perin - Advogados.O valor mensal será de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), totalizando ao final de 12 (doze) meses a importância de R$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais), com base no artigo 25 caput da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 09 de janeiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:F3D5C75E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Alegria/RS. Contratada: Borba, Pause & Perin - Advogados. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria. Pagamento: mensal, Valor Mensal: R$1.950,00, totalizando ao final de 12 (doze) meses a importância de R$ 23.400,00, conforme CONTRATO n° 06/2018. Prazo: de 25/01/2018 até 24/01/2019, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 09/01/2018-

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:A5206D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 01/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA. **Objeto:** Reajuste de preços dos combustíveis “gasolina”, “óleo diesel” e “óleo diesel S10” junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de 1,60%, 1,05% e 3,1%, respectivamente, restando estabelecido que o preço do combustível “gasolina”, que era de R$4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) por litro, passará a ser praticado o preço atual de R$4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) o litro, o preço do combustível “óleo diesel”, que era de R$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) por litro, passará a ser praticado o preço atual de R$3,27 (três reais e vinte e sete centavos) o litro, bem como o preço do combustível “óleo

diesel S10", que era de R$3,36 (três reais e trinta e seis centavos) por litro, passará a ser praticado o preço atual de R$3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) o litro, a contar de 05 de janeiro do corrente ano. **Valor:** Global de R$14.635,54 (quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Prazo:** 05/01/18 a 31/12/18.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de janeiro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B2622CF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 022/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Paulo C Luft – Transporte - ME. **Objeto:** Prestação do serviço de transporte escolar dos alunos integrantes da rede municipal de ensino, nas linhas 02, 03 e 06, conforme Tomada de Preços nº 001/2017 e Processo Administrativo nº 005.01.04.05/2017. **Pagamento:** Valor global de R$215.140,88 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos), na medida em que será pago à Contratada o valor de R$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilômetro rodado na LINHA 02, R$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado na LINHA 03, e R$3,02 (três reais e dois centavos) por quilômetro rodado na LINHA 06. **Prazo:** 01/01/18 a 31/12/18.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de dezembro de 2017.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:EF9AC932

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 024/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Valtair Bicigo ME. **Objeto:** Prestação do serviço de transporte escolar dos alunos integrantes da rede municipal de ensino, na linha 01, conforme Tomada de Preços nº 001/2017 e Processo Administrativo nº 005.01.04.05/2017. **Pagamento:** Valor global de R$115.104,00 (cento e quinze mil e cento e quatro reais), na medida em que será pago à Contratada o valor de R$2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilômetro rodado na LINHA 01. **Prazo:** 01/01/18 a 31/12/18.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de dezembro de 2017.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:12A1C78E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 025/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** VOLMIR MAGGIONI ME. **Objeto:** Prestação do serviço de transporte escolar dos alunos integrantes da rede municipal de ensino, nas linhas 05, 07 e 08, conforme Tomada de Preços nº 001/2017 e Processo Administrativo nº 005.01.04.05/2017. **Pagamento:** Valor global de R$167.536,40 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), na medida em que será pago à Contratada o valor de R$1,93 (um real e noventa e três centavos) por quilômetro rodado na LINHA 05, R$3,39 (três reais e trinta e nove centavos) por quilômetro rodado na LINHA 07, e R$2,23 (dois reais e vinte e três centavos) por quilômetro rodado na LINHA 08. **Prazo:** 01/01/18 a 31/12/18.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de dezembro de 2017.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A6439CAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Aborgama do Brasil Ltda. **Objeto:** Serviços de coleta, transporte, tratamento e a destinação final dos Resíduos de serviços de saúde da Classe I dos Grupos "A"- patogênico, grupo "E"- Perfurocortante e grupo "B" tóxico, proveniente das Unidades de Saúde de Almirante Tamandaré do Sul.. **Pagamento**: Valor global de R$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), sendo R$1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais) mensais, conforme Aditivo 02 ao Contrato 07/2017, processo administrativo nº 066.01.04.04/2016 e Tomada de Preços nº 07/2016. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de janeiro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:281D6AC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 023/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Darlan Alex Aires ME. **Objeto:** Prestação do serviço de transporte escolar dos alunos integrantes da rede municipal de ensino, na linha 04, conforme Tomada de Preços nº 001/2017 e Processo Administrativo nº 005.01.04.05/2017. **Pagamento:** Valor global de R$67.552,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), na medida em que será pago à Contratada o valor de R$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por quilômetro rodado**. Prazo:** 01/01/18 a 31/12/18.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de dezembro de 2017.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:20AC7529

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Delta Produções – Eireli - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de animação de baile, do artista JOÃO LUIZ CORRÊA & GRUPO CAMPEIRISMO, com apresentação e interpretação de músicas diversas, para abrilhantar o baile de abertura do 10º Gaitaço, no dia 13 de abril de 2018. **Pagamento**: Valor global de R$20.000,00 (vinte mil reais), conforme processo administrativo nº 002.08.05/2018 e Inexigibilidade nº 01/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de janeiro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:CB13F3A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
SÚMULA DE CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Alvorada e Noar Turismo LTDA – ME. **CONTRATO:** Nº 009/2017. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Reserva e Fornecimento de Bilhetes Aéreos em Âmbito Nacional de Qualquer Empresa de Transporte, visando atender as necessidades de transporte da Câmara Municipal de Alvorada. **VALOR DA DESPESA:** desconto de 10% sobre o valor da tarifa. **VIGÊNCIA:** Doze (12) meses a contar da assinatura do contrato. **NATUREZA DA DESPESA:** Passagens e Despesas Com Locomoção 3.3.3.9.0.33 – Passagens Para o País 3.3.3.9.0.33.01.

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:EA6C4BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 27 de dezembro de 2017

"ORIENTA, DISCIPLINA E PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ROTINA DE PESQUISA DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto nos arts. 40, X, e 43, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 49 da Lei Complementar 147/2014 e jurisprudência,
RESOLVE:
Art. 1º- Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
Parágrafo único - Subordinam-se ao disposto nesta Instrução Normativa as Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e Fundo de Seguridade dos Servidores Públicos de Alvorada - FUNSEMA.
Art. 2º - A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público, nos termos do art. 15, inc. V da Lei nº 8.666/1993.
"Art. 15.As compras, sempre que possível, deverão:
V- balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública."

§1º - A pesquisa de preços realizada pela Administração tem o condão de verificar quais parâmetros estão sendo cobrados pelo mercado no âmbito público e/ou privado, de forma a cumprir as exigências da Lei nº 8.666/1993.
§2º - A estimativa de preços visa balizamento para os itens a serem licitados, com o objetivo de obter a contratação mais vantajosa e, ao mesmo tempo, eficaz na sua execução. É importante ressaltar que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.
§3º - Para proporcionar a fidedignidade da pesquisa, devem ser retirados os preços muito dissonantes da média, para não haver oscilações fora da média do mercado para mais ou para menos.
Acórdãos TCU 2.170/2007 e 819/2009, ambos do Plenário - Acordão TCU 8095/2012 – 2ª Câmera) e Acordão TCU 2318/2014 – Plenário – 1378/2008 – Primeira Câmera

Art. 3º A pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
I – Portal de Compras Eletrônicas: http://pregaoonlinebanrisul.com.br;
II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
III - pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados, desde que contenha a data e hora de acesso, validação do servidor que realizou o orçamento, com assinatura e carimbo de identificação;
IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. A busca de mínimo de 3 (três) fornecedores, preferencialmente, sediados local ou regionalmente (região metropolitana de Porto Alegre) e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.
V – Pesquisa realizada pessoalmente por servidor público e;
VI - Pesquisa por realizada por telefone.
§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos IV e V demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.
§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.
§3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§4º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.
Art. 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal (e-mail), para apresentação de cotação, a qual deverá ser juntada ao processo, modelo anexo.
§ 1º Na solicitação deve ser detalhado o local, a forma de entrega, o número de parcelas (aquisição), frete por quanto da empresa, exigência de garantia (equipamentos), demais detalhamentos que possam interferir no preço.
§ 2º - Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 5º – Na cotação de preços fornecida pelos fornecedores deve conter: CNPJ, data, nome e assinatura do representante ou responsável pelo fornecimento dos preços;

Art. 6º - Quando a pesquisa for realizada por telefone – deve conter: nome, matrícula do servidor responsável, nome da empresa e dos empregados que forneceram o orçamento, além do nº de telefone, data e horário da pesquisa.

Art. 7º - Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas, bem como sites não confiáveis: Mercado livre, Bom Negócio, OLX e assemelhados.

Art. 8º - Todos os preços pesquisados devem ser juntados ao ato convocatório, em respeito ao princípio da publicidade.
Art. 9º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia.
Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:CE15F4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 27 de dezembro de 2017

"ORIENTA, DISCIPLINA E PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto nos arts. 40, X, e 43, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 49 da Lei Complementar 147/2014 e jurisprudência,

Considerando a necessidade de planejar, uniformizar e organizar as licitações, objetivando qualificar as contratações no âmbito da Administração Municipal,

considerando que boa parte das solicitações contemplam o mesmo grupo de objeto, com vistas a não incorrer em repetições de licitações ou até mesmo fracionamento de despesa,

considerando a economia processual de forma geral, seja em recursos orçamentários e financeiros, em tempo, em material e pessoal,

considerando que a Secretaria de Administração, através do Departamento de Compras é responsável pelas licitações e contratações de bens, materiais, serviços e obras, bem como gerenciamento da atas de Registros de Preços,

considerando a obrigatoriedade de remessa semanal de dados, informações e documentos relativos a licitações e contratos administrativos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon.

DETERMINA:

Art. 1º – Fica estipulado prazos para entrada de solicitações de compras ou serviços a serem licitados através de Registros de Preços-RP e demais solicitações de compras;

§ 1º - As secretarias municipais deverão encaminhar ao Departamento de Compras as estimativas de quantitativos para RP, os Termos de Referência, a pesquisa de mercado e planilha de cotação de preços, em conformidade com check list específico.

§ 2º - O Departamento de Compras, em conformidade com a legislação municipal, deverá registar no sistema informática a abertura do RP; consolidar as estimativas de quantitativos, termos de referência e pesquisa de mercado; instruir o processo administrativo, processar a licitação e elaborar os contratos (Atas).

Art. 2º – Todas as solicitações de compras, independente de qual modalidade, deverão ser transferidas através do sistema de protocolo, ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, responsável pelo encaminhamento dos processos ao Comitê Orçamentário e Financeiro – COF, para aprovação, nos termos do Decreto Municipal nº 018/2016.

Art. 3º – As grupos de materiais, cuja quantidade de requisições não compensem os custos com publicações legais, poderão deixar de ser licitadas.

Art. 4º – Independente da modalidade da compra/contratação de serviço, os processos deverão ser instruídos com:

§ 1º - Projeto Básico/Termo de Referência detalhando o objeto, assinado pelo servidor responsável pela elaboração (área técnica);

§ 2º - Cotação de preços com mínimo 03 (três) orçamentos pesquisados junto ao mercado local ou regional, Portal de Compras de outros Órgãos Públicos, ou contratos firmados pela Administração municipal.

§ 3º - Planilha de Cotação, assinada pelo emitente e ordenador da despesa e,

§4º- Planilha de formação de preços elaborada pela administração municipal, devidamente aprovada e autorizada pelo ordenador da despesa (serviços) em conformidade com Art. 7º da Lei Federal 8.666/1993, quando se tratar de obra ou serviço.

Art. 5º – Deverá ser verificada a existência de Registro de Preço ativo para os materiais e serviços a serem solicitados previamente à elaboração das solicitações.

Art. 6º – As compras de materiais e serviços pertencentes ao Sistema de Registro de Preços deverão ser solicitados com antecedência de 60 (sessenta) dias do término da vigência das atas de registros de preços. As atas dos Registros de Preços vigentes estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.alvorada.rs.gov.br, podendo ainda ser solicitadas por e-mail: registrodeprecos@alvorada.rs.gov.br

Art. 7º - As solicitações de abertura de licitações deverão ser encaminhadas com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, do evento ou término da vigência de contrato.

Art. 8º - As solicitações de dispensa de licitação, previstas nos artigos 24, Inciso I e II deverão ser encaminhadas com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 9º – As solicitações de compras por Dispensa de Licitação (Art. 24, Incisos IV e seguintes) ou Inexigibilidade de licitação (Art. 17 e 25) previstas na Lei Federal 8.666/1993 deverão ser justificadas e fundamentadas, por escrito, pelo Ordenador de Despesa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art. 10º - Compete às secretarias municipais a instrução de processos referentes à Adesão de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, quando demonstrada a vantajosidade encaminhando o processo ao Departamento de Compras, com antecedência de 60 (sessenta) dias, em conformidade com a Lei Municipal nº 099 de 04 de setembro de 2017.
Art. 11º – As solicitações de prorrogações de contratos deverão encaminhadas ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de processo aberto sistema de protocolo, com antecedência de 60 (sessenta) dias do término de vigência do instrumento contratual.

Art. 12º - As solicitações de compras fora dos prazos previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser submetidas à apreciação do Diretor Geral de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 13º – Compete **exclusivamente** ao Departamento de Compras a criação e manutenção do **cadastro de materiais** e serviços e emissão de nota de **empenho** referente às compras e contratações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 14º - As despesas (compras) só poderão ocorrer na vigência das atas/contratos firmados e mediante emissão de empenho, cabendo responsabilização aos servidores que deram causa a despesa sem prévio empenho.
§ 1º - A Lei Federal 4320/1964 – "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. ***"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".***
Art. 15º - Em cumprimento ao Art. 67 da Lei Federal 8.666/1993 cabe às secretarias demandantes, indicar ao Departamento Geral de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto dos contratos e atas de registros de preços
para que seja elaborada Portaria Municipal.

§ 1º - Cabe à secretaria demandante encaminhar ao Departamento de Compras - SMA cópia da Portaria Municipal designando fiscal (is) para juntada ao Processo Licitatório.

Art. 16º - Acompanha a presente Instrução Normativa check list específico para instrução de processos administrativos referentes às modalidades de licitação/contratação.

Art. 17º - O Manual de Procedimentos de Compras encontra-se disponível no site www.alvorada.rs.gov.br

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 27 de dezembro de 2017

CHECK LIST
Registro de Preços – Pregão ou Concorrência

1. ( ) Abertura de Processo Administrativo (P.A) através do sistema de Protocolo, assinado pelo Diretor/Diretor Geral da Secretaria.
2. ( ) Termo de Referência
( ) Objeto claro e preciso
( ) Justificativa
( ) Especificação do objeto
( ) Forma, local e prazo de entrega ou execução
( ) Condições de recebimento
Informar prazos de recebimento provisório e definitivo para equipamentos
( ) Vigência do contrato (serviços)
Especificar o prazo de vigência para o contrato decorrente da Ata de Registros de Preços
( ) Previsão de materiais, instalações ou equipamentos necessários (no caso de serviço, refere-se à Contratada arcar com materiais)
( ) Indicação de qualificação técnica necessária profissional e operacional
( ) Vistoria Prévia, medições se necessário
( ) Amostra, se for o caso
( ) Obrigações mínimas da Detentora
( ) Obrigações mínimas da contratante
( ) Sanções por descumprimento do contrato/Ata de RP
( ) Condições e prazo de pagamento
( ) Preço estimado (MÉDIA) OBS: Obras e Serviços de Engenharia - MÁXIMO ADMITIDO.
( ) Assinatura do Técnico Responsável
3. ( ) Orçamentos (3, no mínimo) exceto quando se tratar de tabela referência;
4. ( ) Planilha de Tabulação datada e assinada pelo ordenador da despesa,

CHECK LIST
Pregão Eletrônico e Presencial – Aquisição/Serviços

1. ( ) Solicitação de Compras
2. ( ) Processo de compras, datado e assinado
3. ( ) Termo de Referência
( ) Objeto claro e preciso
( ) Justificativa
( ) Especificação do objeto
( ) Forma, local e prazo de entrega ou execução
( ) Condições de recebimento
( ) Vigência do contrato
( ) Previsão de materiais, instalações ou equipamentos necessários (no caso de serviço, refere-se à Contratada arcar com materiais)
( ) Indicação de qualificação técnica necessária profissional e operacional
( ) Vistoria Prévia
( ) Obrigações da contratada mínima
( ) Obrigações do contratante mínima
( ) Sanções por descumprimento do contrato
( ) Condições e prazo de pagamento
( ) Preço máximo admitido ou estimado, (MÉDIA)
4. ( ) Orçamentos, conforme IN 001/2017
5. ( ) Planilha de Tabulação datada e assinada pelo ordenador da despesa
6. ( ) Informações Técnicas

CHECK LIST
OBRAS e Serviços de Engenharia

1. ( ) Solicitação e Processo de Compras, com reserva de Dotação Orçamentária
2. ( ) Pedido datado e assinado
3. ( ) Projeto Básico
( ) Objeto claro e preciso
( ) Justificativa
( ) Especificação do objeto//Memorial Descritivo
( ) Forma, local e prazo de entrega ou execução
( ) Condições de recebimento (Provisório e Definitivo)
( ) Vigência do contrato
( ) Previsão de materiais, instalações ou equipamentos necessários (no caso de serviço, refere-se à Contratada arcar com materiais)
( ) Indicação de qualificação técnica necessária profissional e operacional
( ) Vistoria Técnica, medições, se necessário
( ) Obrigações mínimas da contratada
( ) Obrigações mínimas do contratante
( ) Sanções por descumprimento do contrato
( ) Condições e prazo de pagamento
( ) Preço máximo admitido ou estimado
( ) Assinatura do Técnico Responsável
4. ( ) Planilha Orçamentária
5. ( ) Planilha de Composição de BDI (%)
6. ( ) Cronograma Físico-financeiro
7. ( ) Projetos

CHECK LIST
Dispensas (exceto locações)

1.( ) Pedido datado e assinado
2.( ) Termo de Referência
3.( ) Objeto claro e preciso
4.( ) Justificativa
5.( ) Especificação do objeto
6.( ) Forma, local e prazo de entrega ou execução;
7.( ) Condições de recebimento;
8.( ) Vigência do contrato (obras, serviços, aquisições)
9.( ) Previsão de materiais, instalações ou equipamentos necessários (no caso de serviço, refere-se à Contratada arcar com materiais).
10.( ) Indicação de qualificação técnica necessária profissional e operacional, se for o caso
11.( ) Vistoria técnica, medições, se necessário
12.( ) Amostra, se for o caso
13.( ) Obrigações da contratada mínima
14.( ) Obrigações do contratante mínima
15.( ) Condições e prazo de pagamento
16.( ) Preço menor orçado
17.( ) Indicação de fiscal
18.( ) Assinatura do técnico responsável
19.( ) Orçamentos (03 no mínimo), conforme IN 001/2017
20.( ) Planilha de tabulação

CHECK LIST
Inexigibilidades (SERVIÇOS)

1. ( ) Pedido datado e assinado
2. ( ) Projeto
( ) Objeto claro e preciso
( ) Justificativa
( ) Especificação do objeto
( ) Termo de Referência
( ) Forma, local e prazo de entrega ou execução;
( ) Condições de recebimento;
( ) Vigência do contrato (serviços)
( ) Previsão de materiais, instalações ou equipamentos necessários (no caso de serviço, refere-se à Contratada arcar com materiais).

( ) Indicação da notória especialização, do serviço singular, da exclusividade do executor, através de curriculum vitae e manifestação na imprensa (escrita ou online)[1];
( ) Obrigações da contratada mínima;
( ) Obrigações do contratante mínima;
( ) Condições e prazo de pagamento;
( ) Proposta do Contratado;
( ) Reserva de dotação
( ) Cópia do documento do representante legal
( ) Minuta de contrato
( ) Processo de Compra

CHECK LIST
Adesão à Ata de Registro de Preços

1. ( ) Solicitação e Processo de compras datados e assinados;
2. ( ) Reserva de dotação;
3. ( ) Verificar se a ata a qual pretende aderir está VIGENTE;
4 ( ) Termo de Referência c/ descrição dos itens, local entrega, Justificativa (pedido de adesão).
5. ( ) Solicitação de adesão à Ata ao Órgão Gerenciador (deve constar o recebimento do órgão).
6. ( ) Autorização ou Aceitação de adesão à ATA, (do órgão gerenciador).
7. ( ) Solicitação ao contratado/ fornecedor, quanto a possibilidade de fornecer o objeto pretendido;
8. ( ) A anuência do contratado, (com os documentos de habilitação atualizados).
9. ( ) Proposta do fornecedor contratado;
10. ( ) Edital (com previsão de adesão à ata) e Anexos da licitação realizada a qual se pretende aderir;
11. ( ) Ata de Registro de Preços;(Cópia da mesma assinada)
12. ( ) Pesquisa de mercado local ou regional, demonstrando a vantagem econômica (mínimo 03 orçamentos) com respectiva Planilha de Tabulação datada e assinada pelo ordenador da despesa.
13. ( ) Na Adesão deve-se ainda Observar;
13.1 ( ) Condições de recebimento
13.2 ( ) Local da entrega
13.3 ( ) Obrigações da contratada
13.4 ( ) Obrigações do contratante mínima
13.5 ( ) Condições e prazos de pagamento.

CHECK LIST
Dispensa – Locação de Imóveis

( ) Pedido datado e assinado
( ) Objeto claro e preciso
( ) Justificativa "a" (por que da locação)
( ) Justificativa "b" (por que este imóvel)
( ) 03 avaliações imobiliárias;
( ) Matrícula atualizada do imóvel;
( ) Vistoria do Imóvel
( ) Declaração que não emprega menor
( ) Procuração (se for o caso)
( ) Planilha de tabulação
( ) Reserva de dotação
( ) Minuta de contrato
( ) Carta de Habilitação
( ) Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI (se for o caso)
( ) Processo de Compra
( ) COF

Documentação Jurídica
( ) RG/CPF do Proprietário
( ) Comprovante de endereço

Documentação Fiscal e Trabalhista
( ) Certidões negativas com as fazendas–União, Estado e Município
( ) Certidão negativa de débitos previdenciários
( ) Certidão negativa de débitos com FGTS (quando pessoa jurídica)
( ) Certidão negativa de débitos trabalhistas

Documentação de Habilitação (Fornecedor)

Adesão (Carona) – Dispensas e Inexigibilidade

a) Habilitação Jurídica
- Identificação do contratado e seu representante legal (RG, CPF, e procuração, se houver representação);
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou seja, a empresa deverá fornecer o Contrato Social e suas alterações ou Contrato Social Consolidado;
b) Habilitação fiscal e trabalhista
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/CGC) atualizado;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Certidão Judicial Cível Negativa – Poder Judiciário (Concordata e Falência)

CHECK LIST - Prorrogações de Contratos

1. ( ) Comunicação Interna, através do sistema de protocolo com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias** do término da vigência do contrato;
2. ( ) Observar se não houve quebra de continuidade, ou seja, se o contrato ainda está em vigor (não pode haver prorrogação de contrato extinto e nem de Dispensa de Licitação com prazo até 180 dias);
3. ( ) Justificativa para manutenção dos serviços contratados (Art. 57, §2 da Lei nº 8.666/93);
4. ( ) Manifestação do Secretário (a) (ordenador da despesa) referente a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses conforme previsão legal e contratual;
5. ( ) Manifestação do fiscal referente à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses conforme previsão legal e contratual;
6. ( ) Manifestação da contratada quanto ao interesse em prorrogar o contrato;
7. ( ) Planilha atualizada para contratos de prestação de serviços;
8. Planilha apresentada na licitação devidamente corrigida, quando se tratar de solicitação de reajuste ou reequilíbrio do contrato;
9. ( ) Manifestação do Secretário (a) (ordenador da despesa) quanto a alterações de valores no caso de solicitações de reajuste ou reequilíbrio do contrato;
10. ( ) Parecer técnico da secretaria demandante referente a reequilíbrio de contrato;
11. ( ) Orçamentos (3, no mínimo) exceto quando se tratar de tabela referência (SINAPI), demonstrando a vantajosidade;
12. Declaração de Disponibilidade Orçamentária,
13. Comprovações referentes à regularidade fiscal:
( )Seguridade Social (INSS) - art. 195, §3°, CF 1988
( ) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - art. 195, §3°, CF 1988
( ) Regularidade trabalhista (Lei 12.440/11)
( ) Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e,
( ) Atualização de documentação referente à qualificação técnica (CREA, Licenças Ambientais) quando for o caso;

Locação de imóvel
Além dos enumerados acima, deve o pedido ainda conter:
1. ( ) Manifestação do Secretário (a) da pasta (ordenador de despesa) que o imóvel atende satisfatoriamente a necessidade de continuidade da locação;
2. ( )Manifestação favorável do proprietário (a) do imóvel em prorrogar o contrato de locação;
3. ( ) Cotação de preços de aluguel de imóveis (3, no mínimo) junto às imobiliárias e particulares, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

CHECK LIST
Compra/Contratação Direta

3. ( ) Solicitação de Compras com reserva orçamentária pelo **menor preço**, e Processo de Compras, assinado pelo Diretor/Diretor Geral da Secretaria e ordenador da despesa.

4. ( ) Termo de Referência/Detalhamento do objeto, em conformidade com o manual de procedimentos

2.1. No resumo da solicitação:
( ) Aquisição de materiais
( ) Contratação de serviços

2.2 No resumo do item ou serviço:
( ) Objeto claro e preciso e **marca**
( ) Forma, local e prazo de entrega ou execução
( ) Condições e prazo de pagamento

3. ( ) Orçamentos (3, no mínimo), em conformidade com a IN 001/2017.
( ) Planilha de Tabulação, datada e assinada pelo emitente e ordenador da despesa (Secretario)

4. Comprovações referentes à regularidade fiscal e Jurídica
CNPJ:
4.1 ( ) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Receita Federal
4.1 ( )Seguridade Social (INSS) - art. 195, §3°, CF 1988
4.2 ( ) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - art. 195, §3°, CF 1988
4.3 ( ) Regularidade fiscal com a Fazenda Municipal e,
4.4 ( ) Consulta - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

Limite Legal para despesa por grupo de natureza por ano em toda administração municipal
Artigo 24, I e II – Lei Federal 8.666/1993
R$ 8.000,00 – Compras
R$ 15.000,00 – Obras e Serviços de Engenharia

[1]A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 (Súmula nº 264 do TCU).[1]

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:632C34BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS JANEIRO / 2018

Contrato nº 072/2017, Tomada de Preços nº 010/2017, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Revitalização da Praça Portela de Lavi, situada na quadra formada pela Rua André Puente, Travessa Ouvidor, Rua Coelho Neto e Travessa Butantã, no município de Alvorada, SMCEJ, Contratada**: N. Construções Ltda - ME**, Valor Total: R$ 231.800,54 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos).

Alvorada, 11 de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:EEF55073

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIO

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta o Edital de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de estágio, nas secretárias do Município. As inscrições serão recebidas pela Comissão designada e por equipe de apoio, junto ao Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, sito a Av. João Pereira da Silva, nº 550, no período compreendido entre os dias 17 a 23 de janeiro de 2018, das 9h às 14h, nos dias úteis da repartição.
O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 2553.

Arroio dos Ratos, 10 de Janeiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRASEL,
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:C2377CBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.013/2018.

"Altera a data da portaria e a documentação juntada na portaria sob o nº 1.298/2017".

OLAVO JOSÉ TRASEL, Prefeito Municipalde Arroio dos Ratos em exercício, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**a alteração da data da Portaria nº 1.298/2017, haja vista ter constado equivocadamente 11/09/2017. Assim, a data correta é 11/12/2017. Ainda, a documentação correta a ser encaminhada na presente sindicância, são os relatórios emitidos pela Comissão de Controle Interno, no qual informam as possíveis irregularidades, conforme documentos anexados.

Arroio dos Ratos, 05 de janeiro de 2018.

Olavo José Trasel,
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:FFB4B664

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.011/2018.

"Altera a data e o objeto da portaria sob o nº 1.299/2017."

OLAVO JOSÉ TRASEL, Prefeito Municipalde Arroio dos Ratos em exercício, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**a alteração da data da portaria nº 1.299/2017, haja vista ter constado equivocadamente 11/09/2017. Assim, a data correta é 11/12/2017.

Ainda, considerando que o autor e o fato estão devidamente identificados, determino que seja alterado a portaria para **PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de apurar as faltas injustificadas pelo servidor AIRES GIOVANI ELIAS CARVALHO.
Nesta oportunidade, segue anexo o relatório completo da Comissão de Controle Interno, bem como as notificações recebidas pelo processado, documentos que fundamentam as alegações descritas, visto que foi equivocadamente juntado um ofício e abaixo-assinado, documento este que não faz parte do presente processo disciplinar.

Arroio dos Ratos, 05 de janeiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRASEL,
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:203733AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3613/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Altera o vencimento das dívidas tributárias e não tributárias vencidas entre as datas de 29 de Dezembro de 2017 a 08 de Janeiro de 2018.

WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1548 de 28 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente alterado para o dia 09 de Janeiro de 2017, o vencimento das dívidas tributárias e não tributárias, vencidas no período compreendido entre as datas de 29 de Dezembro de 2017 a 08 de Janeiro de 2018, devido aos procedimentos de encerramento de exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Priscila Görgen Heldt
Código Identificador:0367E50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 117/2017
Pelo presente termo de aditivo contratual, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Srº **JOSE WALDIR CALLAI**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob nº 274.581.050.00, portador da Carteira de Identidade n° 7006787449, residente e domiciliado na rua Coronel Soares de Barros , 2013, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **METALURGICA FREITAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.852.250/0001-73, com sede na Rua São Joao, 1699, bairro Centro, Cep 95.020.000, na cidade de Boqueirão do Leão/RS, neste ato representada pelo sr. **SIDNEI MOISES DE FREITAS**, brasileiro, casado, Sócio Administrador, portador da carteira de identidade n° 7057072097, CPF n° 882.072.000-06, residente e domiciliado na rua Joao Batista de Mello,960, bairro Centro, na cidade de Sério/RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 19, Processo nº 7705/2017** , na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente aditivo tem por finalidade alterar o prazo de entrega do item 01 da Cláusula Primeira do Instrumento contratual, com ordem de fornecimento nº 1548, emitida em 13/12/2017,com prazo de vencimento em 12/01/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de entrega em 20 (vinte) dias a contar de 12/01/2018 .
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 117/2017.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 10 de janeiro de 2017

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal
Interino
Contratante

Metalurgica Freitas LTDA – EPP
CNPJ 05.852.250/0001-73
Contratada
SIDNEI MOISES DE FREITAS
CPF 882.072.000-06
Representante Legal

Testemunhas:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:7BBFBA8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1° Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Cleusa Margareti F. Bermudes	Médica	08
Cristiane Mazutti	Enfermeira	08
Jocemara Pivoto Jacobi	Agente Administrativo	10
Jodemar Luiz Biscaro	Almoxarife	08
Márcia Terezinha Ferrari	Telefonista	22
Paulina Teles Ferreira	Servente	26
Roberto Jadir Jacobi	Agente Administrativo	20
Rudinei Ribeiro de Oliveiro	Operador de Máquinas	02
Susana Salete de Oliveira	Fiscal	06

Art. 2° Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:951F6A8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1° - Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, a professora baixo relacionada, como segue:

SERVIDORES	Anuênios
Simone Adiles Deggerone – Matricula 87.344.03-05	21
Celia Bergamo Miranda – Matricula 87.7599-16-05	02
Marliza Werle dos Santos – Matricula 87.760.16-05	02
Silvana da Silva Passinato	02

Art.2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviços prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:16FF3ACA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Almoxarife.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Geneci Meira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, Padrão 05, Classe B, visto que a mesma encontra-se incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela pericia medica do INSS, que concedeu-lhe afastamento de suas atividades laborais até o dia 31 de janeiro de 2018, beneficio n° 621219550-05.

§ 1º A referida servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CA8CE989

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga convocação suplementar de professores.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, § 2° da lei Municipal 2853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar as convocações para trabalhar em regime suplementar, a contar de 01 de janeiro de 2018, dos professores municipais abaixo relacionados.
* Eloah Salete Guimarães Giacometti- 06 horas semanais
* Chaiane Soso Chaves- 05 horas semanais
* Gabriela Vieira Dutra- 09 horas semanais
* Janice Terezinha Boeira Duarte- 04 horas semanais
* Adriana Kohl de Andrades – 04 horas semanais
* Lisangela Bergamo Pretto – 01 hora semanal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BD809920

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 22 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018 (30 dias), ao servidor Leopoldo Lopes Pereira, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Viação, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BE6616A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 21 de janeiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2018 (30 dias), ao servidor Roberto Jacobi de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:ED9EDD85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 05 a 24 de fevereiro de 2018 (20 dias), e o segundo de 09 a 18 de abril de 2018 (10 dias) a servidora Angélica Marostica Vanz, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Padrão 11, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2016 a 03 de junho de 2017.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:71140F63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 15 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018 (20 dias), e o segundo de 23 a 31 de julho de 2018 (10 dias) a servidora Raquel de Fátima Mileski dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão 06.1, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:509F45B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 25 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2018 (20 dias), e o segundo de 18 a 27 de julho de 2018 (10 dias) a servidora Leila Janete Barbosa de Figueiredo, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal da Saúde, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A60F4D90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga Portaria nº 464/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria 464, de 30 de agosto de 2017, a qual concede férias fracionadas a servidora Geneci Meira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, padrão 05, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2016 a 21 de março de 2017.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:26DFCCE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Assistente Social.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.305, de 21 de dezembro de 2017 e de acordo com o Art. 6º do Edital 01/2018, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Assistente Social.

a) Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social
- Angélica Maróstica Vanz
b) Representante da Secretaria Municipal da Administração
- Taís Casagrande Perin
c) Representante do Conselho Municipal da Assistência Social
- Bernadete Antoniazzi

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de janeiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3457DC7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio de acordo com a Lei Ordinária n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Prefeito do Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR,** nos termos da Lei Ordinária n° 10.520 de 17.07.2002 para acompanhamento de PROCESSOS LICITATÓRIOS da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o servidor **JAIME SALVADOR SILVEIRA THOMAZI,** Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 125, CPF 407.170.970/72, para exercer as atribuições de PREGOEIRO; FERNANDO RAUBER ORTIZ, Fiscal Municipal, matrícula nº 728, CPF 624.344.460/00, FRANCINI DA SILVA DA ROSA, Assessor de Secretaria, matrícula nº 1709, CPF 034.262.080/08 e ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340/72 para exercerem as atribuições de EQUIPE DE APOIO.

Art. 2° - As sessões públicas de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, só ocorrerão com a presença de no mínimo 02 (dois) membros da EQUIPE DE APOIO.
Art. 3° - O PREGOEIRO poderá ser substituído pelo servidor FERNANDO RAUBER ORTIZ, Fiscal Municipal, matrícula nº 728, CPF 624.344.460/00, em seus impedimentos legais ou eventuais, desde que justificados na ata do Processo, inclusive no decorrer do Processo Licitatório.
Art. 4° - A EQUIPE DE APOIO poderá ser substituída por membros da Comissão Permanente de Licitação, sempre que necessário, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão.
Art. 5° - Revoga-se a Portaria n° 043 de 22 de março de 2017.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 02 de janeiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:B1D5CECF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPENSA da Função de Confiança de Supervisor 40 horas - FC 2, a Servidora Pública Municipal GISELE DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DISPENSAR,** a Servidora Pública Municipal **GISELE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 492, da Função de Confiança de **SUPERVISOR 40 horas – FC 3,** conforme o Art. 36 da Lei Municipal n° 701 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de janeiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:F34E9E2C

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR/2018
A Prefeitura Municipal de Barros Cassal-RS localizada na Av. Mauricio Cardoso n° 1177, centro do município, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **01/2018,** tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO POR LINHA, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de Serviços referentes ao Transporte Escolar/2018, no dia 24/01/2018 as 09:00 horas, maiores informações na Prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, junto ao Setor de Licitações e Contratos.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E5023BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de produtos de higiene e limpeza, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campo Novo/RS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 12/01/2018, no Setor de Compras e Licitações, das 07hs às 13hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 23/01/2018, às 08hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 11 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:65757AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 005/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de serviços de dedetização e limpeza de caixa de agua, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 12/01/2018, no Setor de Compras e Licitações, das 07hs às 13hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 24/01/2018, às 08hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 11 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:36558974

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 159/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 15/2017.
OBJETO: Conserto de diversas máquinas e veículos.
VALOR: R$10.884,00 .
CONTRATADA: ALZIVO VALMIR MARON.
CNPJ: 93.156.487/0001-87.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3B0F6BA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 160/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 15/2017.
OBJETO: Conserto de diversas máquinas e veículos.
VALOR: R$828,00.
CONTRATADA: MATEUS ROGÉRIO CARDOSO CAURE.
CNPJ: 23.665.553/0001-69.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:CFB2AFA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 161/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 15/2017.
OBJETO: Conserto de diversas máquinas e veículos.
VALOR: R$ 2.669,00.
CONTRATADA: EDSON MARCOS CORREA PEDROSO.
CNPJ: 19.525.844/0001-84.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:90CE9712

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 162/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 15/2017.
OBJETO: Conserto de diversas máquinas e veículos.
VALOR: R$ 17.810,00 .
CONTRATADA: CRISTIAN RALF METZ & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 07.666.444/0001-00.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:A4B70D0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 163/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 15/2017.
OBJETO: Conserto de diversas máquinas e veículos.
VALOR: R$ 7.532,90.
CONTRATADA: LEANDRO SCHOSSLER COSTA-ME.
CNPJ: 07.381.419/0001-80.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:81A8A70C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 182/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 16/2017.
OBJETO: Recadastramento imobiliário.
VALOR: R$ 4.999,00 mensais, totalizando R$ 49.990,00.
CONTRATADA: CRIARTE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 17.979.591/0001-93.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:480052C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 185/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 17/2017.
OBJETO: Conserto de veículos.
VALOR: R$ 16.138,00.
CONTRATADA: JARDEL AUGUSTO HILLER.
CNPJ: 13.137.730/0001-80.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:38320490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 186/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 17/2017.
OBJETO: Conserto de veículos.
VALOR: R$ 9.803,00.
CONTRATADA: EDSON MARCOS CORREA PEDROSO.
CNPJ: 19.525.844/0001-84.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:4230E49A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 187/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 18/2017
OBJETO: Conserto de veículos.
VALOR: R$ 2.063,00.
CONTRATADA: MATEUS ROGÉRIO CARDOSO CAURE.
CNPJ: 23.665.553/0001-69.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:67BBD794

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 187/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 18/2017
OBJETO: Conserto de veículos.
VALOR: R$ 2.063,00.
CONTRATADA: MATEUS ROGÉRIO CARDOSO CAURE.
CNPJ: 23.665.553/0001-69.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:BBC33A0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 190/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 18/2017.
OBJETO: Conserto de máquinas.
VALOR: R$ 58.997,65.
CONTRATADA: COMÉRCIO E SERVIÇOS MARICATO LTDA-ME.
CNPJ: 08.641.479/0001-57**.**

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:53C71E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 05/2018

Será realizado no dia 25/01/2018 às 09h, na sala de licitações localizada na rua 14 de abril, nº 100, centro de Coronel Bicaco-RS. Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de recapagem de pneus para todas as secretarias. A íntegra do edital encontra-se disponível no sítio eletrônico do município www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 10 de janeiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:924119A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de Instituição/Universidade Educacional, destinada a ministrar curso de Formação Continuada*, sendo a data da abertura das propostas no dia 23 de janeiro 2018 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de janeiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:81E2F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, dedetização, desratização, limpeza de forro, controle de animais nocivos à saúde humana e higienização de reservatórios de água pertencentes à Rede de Ensino Municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 24 de janeiro de 2018 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:

www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de janeiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:588F472A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018: O município de Crissiumal, torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a contratação de *empresa especializada para execução global (material e mão de obra) de sistema completo de alarme de incêndio na EMEI Neli Ilse Thomé*, sendo a data da abertura das propostas no dia 25 de janeiro de 2018 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de janeiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:62D260D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação por empreitada global de serviços (mão-de-obra) e fornecimento de materiais destinados a execução de torre de concreto armado e pré moldado destinada a manutenção de redes de água,* sendo a data da abertura das propostas no dia 30 de janeiro de 2018 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de janeiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D87FC501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 41/2018 CONCEDE FERIAS

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr JOACI LUIZ FASSINI** matricula nº 53333-0, 18 dias referentes ao período aquisitivo de Fevereiro /2016 a Fevereiro/2017 , a contar de 05 de Janeiro de 2018. Sob aspecto retroativo a 05/01/2018 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 10 de Janeiro de 2018..

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:64B74189

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 42/2018 CONCEDE FERIAS

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr ANTONIO VALDONEZ GOMES OLIVEIRA** matricula nº 62081-3, 30 dias referentes ao período aquisitivo de Janeiro/2017 a Janeiro/2018, a contar de 10 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 10 de Janeiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:B3700B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 43/2018 SUBSTITUI TEMPORARIAMENTE NO PERÍODO DE FERIAS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **SUBSTITUI TEMPORARIAMENTE NO PERIODO DE FÉRIAS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE O Sr JOSILCO DE OLIVEIRA SANTOS**, matricula nº 54640-5**,** o qual receberá remuneração nesse período de substituição correspondente a remuneração do Secretário Municipal do Meio Ambiente, não cumulativo com a remuneração de Diretor de Trânsito, a contar de 10 de Janeiro de 2018..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 10 de Janeiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:D81AA2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 44/2018 CONCEDE FERIAS

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr ADEMIR KAISER** matricula nº 50458-0, 30 dias referentes ao período aquisitivo de Junho /2016 a Junho/2017 , a contar de 15 de Janeiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 10 de Janeiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:8B544223

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 45/2018 CONCEDE FERIAS

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr VILSON RODRIGUES GARCIA** matricula nº 6327-6, 30 dias referentes ao período aquisitivo de Outubro /2016 a Outubro/2017 , a contar de 11 de Janeiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 10 de Janeiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:46C430E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PELLA BETHANIA – CNPJ Nº 97.837.561/0001-81 - Termo Aditivo nº 03/2017 ao Contrato nº 16/2016 que prorroga o prazo para o dia 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.
- SOCIEDADE BENEFICIENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL - SBAIC – CNPJ Nº 90.167.099/0001-03 - Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 174/2017 que prorroga o prazo para o dia 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.
- DESSBESSEL E ZIMMERMANN LTDA ME – CNPJ Nº 11.093.299/0001-92 - Aquisição de materiais para pintura interna e externa do Ginásio Municipal de Esportes – Contrato nº 09/2018 – Pregão Presencial nº 127/2017 – Valor R$ 1.327,50 – Assinatura: 09/01/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:3E3894FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 06/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 06/2018 para aquisição de material de informática para diversas Secretarias e Departamentos. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site:
www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 07/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 07/2018 para aquisição de material gráfico para diversas Secretarias e Departamentos. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site:
www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 08/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 08/2018 para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísicio Hartemink. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site:
www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:DC081A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017.

Contratada: VARGAS, RAHMEIER E CIA LTDA- EPP
Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DEF74633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017.

Contratada: **SERQUIP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**
Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:280C2299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017.

Contratada: **BUSAR ACESSORIA LTDA**
Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:64240CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 022/2017.

Contratada: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
Objeto: Aumento no valor do Item "37" – Óleo Diesel S 10 de R$ 0,02 o litro.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D36BAB51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2017
O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado TERMO DE COLABORAÇÃO que assim se resume: Chamamento Público N. 03/2017, Processo Administrativo N. 8276/2017
TERMO DE COLABORAÇÃO que entre si celebram o Município de Esteio e o Centro de Formação Teresa Verzeri, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto municipal nº 5663, de 29 de dezembro de 2016.
OBJETO: "EXECUÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).", conforme Plano de trabalho apresentado.
Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.
As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para resignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.
Objetivo geral: Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
DO VALOR: A Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social repassará mensalmente à instituição colaboradora o valor máximo de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Totalizando no período de 12 (doze) meses, o valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
JUSTIFICATIVA: A Política de Assistência Social tem como funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, tendo sua operacionalização através do Sistema Único de Assistência Social. É dever do Estado e direito do cidadão. É política pública e como tal, faz parte da seguridade social. Está organizada através das proteções sociais, que visam a garantia de direitos a quem dela necessitar. Em 2009 foi publicada a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organizou os serviços da Política de Assistência Social através das Proteções Sociais: Básica e Especial, que se divide em Média e Alta Complexidade.
Na Proteção Social Básica, está inserido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, organizado em diferentes grupos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias realizado pelo PAIF (CRAS) ou pelo PAEFI (CREAS) e prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social. Tal serviço pode ser executado de maneira direta, através dos equipamentos públicos, bem como indireta, através das instituições socioassistenciais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:F754C482

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 113/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES- SMMA".
1. No item 11.1 b4) - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA, onde se lê "Prazo de entrega dos produtos, conforme ANEXO VI – TERMO DE REFERENCIA, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de emissão da Ordem de Compra no endereço informado, dentro do município de esteio."

Leia-se "Prazo de entrega dos produtos, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de emissão da Ordem de Compra."
2. No item 14.1.2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS, onde se lê "Efetuar a entrega do objeto licitado conforme descrição contida no ANEXO VI– Termo de Referência deste edital, nos locais a serem indicados pelas secretarias municipais, constantes na relação de endereços informados"
Leia-se "Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de emissão da Ordem de Compra, mediante agendamento prévio pelo telefone (51)3433-8180 na Avenida Porto Alegre, nº 505, Bairro Jardim Planalto – Esteio/RS ou em caso de necessidade da secretaria, em outros locais que serão informados com antecedência juntamente com a emissão da ordem de compra."
3. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica PRORROGADA para dia 24 de janeiro de 2018, sendo até 15h45min o recebimento de propostas e às 16 horas a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:A4AB1EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017

Edital nº 002/2018 - Edital de classificação preliminar
Claudia Moreschi Tomé, Prefeita Municipal de Fagundes Varela, torna público a classificação preliminar das candidatas para o Processo Seletivo Simplificado n° 06/17 e abre prazo recursal de 01 (um) dia contados dessa publicação. Edital contendo a classificação, pontuação e demais informações encontra-se publicada no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 09 de janeiro de 2018.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:7A9B1594

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018
Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (lonas, palco, tenda e estandes) para o evento Mostra Flores e Feira Agroindustrial. Propostas e Documentos serão recebidos em 24/01/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018
Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação do evento Mostra Flores e Feira Agroindustrial. Propostas e Documentos serão recebidos em 25/01/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018
Aquisição de utensílios de cozinha e artigos de cama (colchões e travesseiros) para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Propostas e Documentos serão recebidos em 26/01/2018, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018
Aquisição de protetores solares para uso dos funcionários do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 29/01/2018, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município:
www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:68D42A4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
CONTRATO Nº 124/2017 (RETIFICAÇÃO)

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Carpenedo & Cia Ltda - CNPJ 95.818.399/0001-29.
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de quadras da Rua Comandaí, em Guarani das Missões/RS, com área total de 5.884,00 m2, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em regime de empreitada por preço global.
Valor Total: R$ 268.977,78 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº03/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BCDB7D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 005/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Assessor(a) Parlamentar.

O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **DIÉSSICA TAÍS ADIERS**, CPF/MF n° 019.736.870-03, para o cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR.

Art. 2°- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Secretária.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:6C43B5AC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 006/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Assessor Parlamentar.

O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **MATHIAS WIEDEMANN**, CPF/MF n° 034.731.930-03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2°- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Secretária.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:0F01D02C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI002-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 24 de janeiro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI002-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-01. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site www.ibiruba.rs.gov.br*.

Ibirubá - RS, 11 de janeiro de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:89A8D1A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 26 de janeiro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 11 de janeiro de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:557D9931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Chega à presidência, para homologação, o pregão de número 002/2017, com parecer favorável à homologação pela assessoria jurídica contratada e pela Sra. Pregoeira.
Determina o artigo 49 da Lei 8.666/93:
Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Grifo nosso.
Considerando que o Legislativo Municipal de Imbé, a partir de 1º. de janeiro de 2018 conta com novo Presidente e nova mesa diretora.
Considerando que ainda é preciso examinar melhor o orçamento para o ano de 2018 e definir efetivamente prioridades e necessidades da administração.
Considerando que a nova mesa Diretora pretende contratar diretamente os servidores, em primeiro momento de forma emergencial e, após, por concurso, REVOGO a presente licitação.
Intime-se, na forma da Lei os licitantes para eventual interposição de recurso.

Imbé, 08 de janeiro de 2018.

VEREADOR CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:A1D856EE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ sob o n.º 90.256.728/0001-71, CONTRATADA: RÁDIO LITORAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.918.343/0002-03. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado até 08 de janeiro de 2019. Fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Data de assinatura: 27/12/2017.

VEREADOR DR. LEANDRO CANDIAGO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:FCCBB446

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ sob o n.º 90.256.728/0001-71, CONTRATADA: LEONARDO VIANNA METELLO JACOB , inscritO no CPF/MF sob o n.º 742.828.670-00. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado até 08 de janeiro de 2019. Fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Data de assinatura: 28/12/2017.

VEREADOR DR. LEANDRO CANDIAGO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:9B9ECF62

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ sob o n.º 90.256.728/0001-71, CONTRATADA: IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.775.736/0001-92. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado até 08 de janeiro de 2019. Fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Data de assinatura: 27/12/2017.

VEREADOR DR. LEANDRO CANDIAGO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:6194FFC1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 15/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ sob o n.º 90.256.728/0001-71, CONTRATADA: HUMBERTO P. RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.117.035/0001-17. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado até 08 de janeiro de 2019. Fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Data de assinatura: 28/12/2017.

VEREADOR DR. LEANDRO CANDIAGO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:21E1E7E8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 21/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ sob o n.º 90.256.728/0001-71, CONTRATADA: CARDOSO, MATOS E ZIM MONITORAMENTO LTDA – ME - VOLPATO, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.530.799/0001-59. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado até 31 de janeiro de 2018. Fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Data de assinatura: 28/12/2017.

VEREADOR DR. LEANDRO CANDIAGO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:4D6C28EE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 16/2014

Rescisão amigável do contrato administrativo n.º 16/2014 celebrado entre a Câmara Municipal de Imbé e a empresa Gomes Assistência Técnica De Máquinas Copiadoras LTDA-ME, objeto da rescisão: prestação de serviços de reprografia e impressão, fundamento legal artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, em 04 de janeiro de 2018.

VEREADOR CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:A8476BDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 002/2018 - Contratado: GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA. - **Objeto:** Contratação da empresa para a realização de shows de verão na avenida Mariluz em Mariluz e na Beira mar Guia corrente a partir do dia 05 de Janeiro até dia 03 de Fevereiro de 2018, das bandas: Lugui Rebequi, Isadora Matos, Leandro Maineri, Bandra Metro, Grupo Doce Desejo, Dj Ney ss, Dj Menussi, Lili Fernandes, Os Danadões, Portal g3, Beach Rockesdj Minussi, Banda Rota 66, Banda Coiotes, Charlie Brown jr, Jeferson Ribeiro e Graziela, Carlos d´luka, Rafa Batista, Banda Explosão Vanera, Gdo do Forro, Serginho sá, Grupo só Balanço, Bibiana Bolacel, Filipe Gonçalves, Fabio Vieira, Criss Homes Banda Intranse, Paulinho Ricoli. **Valor:** R$ 72.530,00 - **Vigência:** Trinta (30) dias – Inexigibilidade nº 01/2018, Processo nº 104/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Janeiro de 2.017.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:1175196E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 122/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 134/2017 – PROCESSO 304/2017-SRP 16/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CAMINHÇAO PARA CARREGAMENTO DE CASCALHO, para a Secretaria de Obras e Viação, a empresa JORGE SCHULTZ MEI, CNPJ 28.382.129/0001-20 no valor de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por quilômetro, totalizando o valor de R$ 23.100,00 (vinte três mil e cem reais) para 7000 (sete mil quilômetros).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 10 de janeiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:1688C157

SECRETARIA DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA 01/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 05/2018 – PROCESSO 05/2018-DISPENSA 01/2018

Objeto – CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Secretaria de Educação, DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: dias 30 e 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2018, das 08h:00 min as 11h:50 min e das 13:00h as 17h:00, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº. 1348 em Independência/RS. Editais e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independencia, 10 de janeiro de 2018

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito Municipal em Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:BD110E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 102-2017.

LOCAL DE PROVAS

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS** do Edital de Processo Seletivo Para Emprego Público Nº 102/2017, conforme segue:

1. A prova escrita será realizada no dia **21/01/2018**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 1 hora e 30 minutos, das **09h às 12h** no Centro Social Evangélico São Tomé, situado na rua São João, 255, Centro, Independência/RS.

2. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **08h e 45 minutos**, sob qualquer alegação.

3. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

Prefeitura Municipal de Independência, 10 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito
no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0DABF44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PUBLICO Nº 102-2017.

ROL DE INSCRITOS
INSCRICÕES DEFERIDAS

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRICÕES DEFERIDAS.** As informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios www.independencia.rs.gov.br e www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 10 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7218E4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 DE EMPREGO PUBLICO Nº 102-2017.

ROL DE INSCRITOS
INSCRICÕES INDEFERIDAS

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRICÕES INDEFERIDAS.** As informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios www.independencia.rs.gov.br e www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 10 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2E9745F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 DE CONCURSO PÚBLICO Nº 101-2017.

LOCAL DE PROVAS

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS** do Edital de Concurso Público Nº 101/2017. As informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios www.independencia.rs.gov.br e www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 10 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:077523BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 DE CONCURSO PÚBLICO Nº 101-2017.

ROL DE INSCRITOS
INSCRICÕES DEFERIDAS

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRICÕES DEFERIDAS.** As informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios www.independencia.rs.gov.br e www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 10 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CBAA9DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 DE CONCURSO PÚBLICO Nº 101-2017.

ROL DE INSCRITOS
INSCRICÕES INDEFERIDAS

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRICÕES INDEFERIDAS.** As informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios www.independencia.rs.gov.br e www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 10 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:547F4193

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhacorá torna público as empresas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à confecção da alimentação escolar para ser distribuída aos alunos da Rede de Ensino Municipal, **a retificação da data e horário da sessão de abertura e julgamento para o dia 26/01/2018 às 08 horas** no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110 **Edital:** Disponível a partir de 12/01/2018, às 13 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, n° 205 e no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. ***Data e horário para* entrega das propostas:** a partir do dia 12/01/2018, às 13 horas junto ao protocolo no Centro Administrativo Municipal.

Inhacorá-RS, 11 de janeiro de 2018.

VALTAIR JOSÉ DE MOURA
Vice Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:B52F6C79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.299/2017

ESTABELECE PERCENTUAL DE DESCONTO, E ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Art. 1º - Fica estabelecido como índice de desconto para o IPTU pago em parcela única para o exercício de 2018, o Índice de Preços ao Consumidor IPC/FIPE.
Parágrafo Único – O índice de desconto acima referido é o mesmo do acréscimo para o exercício de 2018.

Art. 2º - O percentual estabelecido no artigo anterior no montante de 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento), será aplicado para atualização de base de cálculo sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em 2018.

Parágrafo Primeiro – O desconto acima aludido será concedido somente aos contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU à vista.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, observando, tão somente, o Princípio da Anterioridade Tributária, a teor do disposto no art. 150, III, b, da Constituição Federal Brasileira, porquanto não há alteração da alíquota incidente sobre a base de cálculo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:33C88FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.301/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVORÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 135, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Ivorá para o exercício de **2018** estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 13.562.627,00** (treze milhões quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais), para a Administração Direta, discriminados pelos anexos integrantes da Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes da Lei, com desdobramento:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Receitas Correntes R$ 13.519.627,00
Receita Tributária R$ 594.500,00
Receita de Contribuições R$ 987.500,00
Receita Patrimonial R$ 1.735.900,00
Receita de Serviços R$ 25.000,00
Transferências Correntes R$ 12.172.127,00
Outras Receitas Correntes R$ 13.000,00
(-) Deduções da Receita R$ (2.008.400,00)
Receitas de Capital R$ 43.000,00
Amortização de Empréstimos R$ 43.000,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA R$ 13.562.627,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros *"*Programas de Trabalho*" e "*Natureza da Despesa*",* integrantes desta Lei.

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO
Administração Direta
01 - Legislativa R$ 500.000,00
04 - Administração R$ 2.280.250,00
08 - Assistência Social R$ 404.200,00
09 - Previdência Social R$ 2.587.500,00
10 - Saúde R$ 2.383.876,60
12 - Educação R$ 2.062.500,40
13 - Cultura R$ 163.300,00
15 - Urbanismo R$ 1.112.200,00
16 - Habitação R$ 20.000,00
17 - Saneamento R$ 73.000,00
18 - Gestão ambiental R$ 5.000,00
20 - Agricultura R$ 598.300,00
22 – Segurança Pública R$ 5.000,00
23 - Comércio e Serviços R$ 55.000,00
24 - Comunicações R$ 8.000,00
25 - Energia R$ 5.000,00
26 - Transporte R$ 893.500,00
27 - Desporto e Lazer R$ 95.000,00
28 - Encargos Especiais R$ 311.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA R$ 13.562.627,00

2- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Poder Legislativo
01 - Câmara Municipal de Vereadores R$ 500.000,00

Poder Executivo

02 - Gabinete do Prefeito RS 651.000,00
03 – Secretaria da Administração R$ 1.243.250,00
04 – Secretaria de Finanças e Meio Ambiente R$ 647.500,00
05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos R$ 2.045.700,00
06 – Secretaria de Educação R$ 2.112.500,40
07 – Secretaria da Saúde R$ 2.383.876,60
08 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente R$ 608.300,00
09 – Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo R$ 301.300,00
10 – Reserva de Contingência - Livre R$ 150.000,00
11 – Fundo de Previdência do Servidor - RPPS R$ 2.587.500,00
12 – Secretaria Municipal de assist. Social e Habit. R$ 331.700,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA R$ 13.562.627,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir crédito Suplementar por Decreto para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas livres e vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite efetivamente arrecadado;

II – Abrir crédito suplementar por Decreto dos saldos de recursos livres ou vinculados não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário, deduzidos os respectivos Restos a Pagar Processados e não Processados;

III – Abrir, durante o exercício, créditos suplementares por Decreto até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) da despesa total autorizada;

IV – Realizar em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art.5º - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal de Vereadores estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

29/12/2017

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:F017F457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 113/2017

SUPLEMENTA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que seu cargo lhe confere e considerando o artigo 4º. Inciso IV da Lei Municipal nº. 1236/2016, de 23 de dezembro de 2016.

DECRETA

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 150,00(Cento e Cinqüenta Reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES
1 - Outros Benefícios Assistenciais 150,00

150,00

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto mediante redução de igual importância da seguinte dotação orçamentária.

1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES
14 - Obras E Instalacoes 150,00

150,00
ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

19/12/2017

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:31DA5155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 114/2017

SUPLEMENTA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que seu cargo lhe confere e considerando o artigo 4º. Inciso IV da Lei Municipal nº. 1236/2016, de 23 de dezembro de 2016.

DECRETA

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 375.995,02(Trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco Reais e dois Centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

2 - GABINETE DO PREFEITO
1 - GABINETE DO PREFEITO
2002 - MANUT. GABINETE DO PREFEITO E ORGAOS SUB
19 - Obrigacoes Patronais 3.204,00
28 - Indenizacoes E Restituicoes 500,00
2091 - MANUT. DAS ATIVIDADE DO CONTROLE INTERNO
35 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.660,00
2 - COMDICA/CONSELHO TUTELAR
2004 - MANUT. CONS. MUN. DIREITOS CRIANCA E ADO
43 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.010,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2005 - MANUT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PATR. E ALMOX.
56 - Outros Beneficios Assistenciais 6.010,00
57 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.915,00
59 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 202,00
60 - Obrigacoes Patronais 25.200,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E MEIO AMBIENTE
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
2008 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
85 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.056,13
2 - NUCLEO DE TRIBUTACAO
2009 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE TRIBUTACAO
94 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.716,89
95 - Obrigacoes Patronais 185,00
97 - Material De Consumo 240,00
3 - NUCLEO DE TESOURARIA
2010 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE TESOURARIA
106 - Obrigacoes Patronais 266,00
4 - NUCLEO DE CONTABILIDADE
2011 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE CONTABILIDADE
115 - Outros Beneficios Assistenciais 208,00
116 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00
118 - Obrigacoes Patronais 1.157,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
1 - NUCLEO DE SERVICOS URBANOS
2013 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE SERVICOS URBANOS
151 - Outros Beneficios Assistenciais 30,00
152 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.480,00
154 - Obrigacoes Patronais 50,00
2014 - MANUT. E CONSERV. PARQUES, PRACAS E JARD
163 - Outros Beneficios Assistenciais 65,00
164 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.401,00
2015 - MANUT. DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
170 - Outros Beneficios Assistenciais 560,00
171 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.330,00
173 - Obrigacoes Patronais 587,00
2017 - MANUT. E AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLI
181 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.300,00
183 - Obrigacoes Patronais 217,00
2 - NUCLEO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2021 - MANUT.CONSERV.E RECUPER.REDE RODOV.MUNIC
199 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.450,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1 - NUCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
2023 - MANUT. SERVICO APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
214 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.200,00
215 - Obrigacoes Patronais 1.174,00
2 - NUCLEO DE ATEND.A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
2024 - MANUT. DA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
227 - Outros Beneficios Assistenciais 250,00
228 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.710,00
3 - NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2025 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT.
245 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.830,00
246 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 500,00
247 - Obrigacoes Patronais 617,00
251 - Outros Servicos De Terceiros- P J 29.000,00
2026 - MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
257 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.670,00
4 - GASTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
2027 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO - FUNDEB
270 - Outros Beneficios Assistenciais 1.217,00
271 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.525,00
272 - Obrigacoes Patronais 3.100,00
5 - NUCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
2037 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO
295 - Outros Servicos De Terceiros- P J 16.500,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1 - NÚCLEO DE APOIO SERVICO DE SAUDE
2038 - MANUT. NUCLEO DE SERV. ADMINISTRATIVOS
301 - Obrigacoes Patronais 495,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2039 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
313 - Contratacao Por Tempo Determinado 21.210,00
316 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.530,00
3 - GASTOS NAO COMPUTAVEIS - FONTE FEDERAL
2040 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA PAB - FIXO
338 - Outros Servicos De Terceiros- P J 1.900,00
2042 - MANUT. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - FED.
340 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.785,00
2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE BUCAL
344 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.640,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1 - NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2059 - MANUT. SERV. APOIO SEC. AGRICULTURA
370 - Outros Beneficios Assistenciais 72,00
371 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.522,00
373 - Obrigacoes Patronais 258,00
2060 - MANUT. CONVENIO COOP. TECNICA EMATER
381 - Outros Servicos De Terceiros- P J 4.200,00

2 - NÚCLEO DE AGRICULTURA
2062 - MANUT. PROGR. INCENTIVO DESENV. RURAL
386 - Outros Beneficios Assistenciais 30,00
3 - NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
2064 - MANUT. NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
402 - Outros Beneficios Assistenciais 110,00
403 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.712,00
404 - Obrigacoes Patronais 354,00
9 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
1 - NÚCLEO DE CULTURA
2072 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL
450 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 72,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITACAO
1 - NUCLEO DE APOIO SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2055 - MANUT. NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
499 - Outros Beneficios Assistenciais 340,00
500 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.970,00
502 - Obrigacoes Patronais 502,00

375.995,02

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto mediante redução de igual importância da seguinte dotação orçamentária.

2 - GABINETE DO PREFEITO
1 - GABINETE DO PREFEITO
2003 - MANUTENCAO DO TELECENTRO COMUNITARIO
32 - Outros Servicos De Terceiros- P J 1.900,00
2 - COMDICA/CONSELHO TUTELAR
2004 - MANUT. CONS. MUN. DIREITOS CRIANCA E ADO
2195 - Diarias No Pais 1.000,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2005 - MANUT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PATR. E ALMOX.
54 - Contratacao Por Tempo Determinado 5.600,00
63 - Diarias no País 800,00
2105 - Outros Servicos De Terceiros- P F 800,00
67 - Outros Servicos De Terceiros- P J 13.500,00
74 - Equipamentos E Material Permanente 950,00
2007 - MANUT. EQUIP. REPETIDORA DE TELEVISAO
81 - Outros Servicos De Terceiros- P J 1.100,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E MEIO AMBIENTE
4 - NUCLEO DE CONTABILIDADE
2011 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE CONTABILIDADE
123 - Outros Servicos De Terceiros- P J 1.000,00
6 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
2079 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE MEIO AMBIENTE
134 - Outros Servicos De Terceiros- P J 500,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
1 - NUCLEO DE SERVICOS URBANOS
2013 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE SERVICOS URBANOS
156 - Diarias no País 500,00
159 - Outros Servicos De Terceiros- P J 1.600,00
162 - Equipamentos E Material Permanente 800,00
2350 - Material De Consumo 2.800,00
2014 - MANUT. E CONSERV. PARQUES, PRACAS E JARD
168 - Outros Servicos De Terceiros- P J 500,00
2016 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL
178 - Outros Servicos De Terceiros- P J 900,00
2017 - MANUT. E AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLI
184 - Material De Consumo 800,00
185 - Outros Servicos De Terceiros- P J 4.900,00
2 - NUCLEO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2021 - MANUT.CONSERV.E RECUPER.REDE RODOV.MUNIC
200 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 3.000,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2 - NUCLEO DE ATEND.A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
2024 - MANUT. DA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
230 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00
233 - Diarias no País 1.000,00
237 - Material De Distribuicao Gratuita 1.000,00
239 - Outros Servicos De Terceiros- P J 1.000,00
241 - Obras E Instalacoes 1.000,00
2096 - MANUTENCAO ATIVIDADES BRASIL CARINHOSO
2378 - Material De Consumo 9.000,00
2379 - Equipamentos E Material Permanente 3.000,00
3 - NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2025 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT.
245 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.300,00
249 - Material De Consumo 1.000,00
251 - Outros Servicos De Terceiros- P J 7.000,00
2026 - MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
254 - Contratacao Por Tempo Determinado 1.000,00
255 - Outros Beneficios Previdenciarios 1.000,00
259 - Obrigacoes Patronais 1.000,00
261 - Material De Consumo 3.000,00
262 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportiva... 1.000,00
263 - Material De Distribuicao Gratuita 1.000,00
265 - Outros Servicos De Terceiros- P J 3.400,00
4 - GASTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
2027 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO - FUNDEB
271 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00
5 - NUCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
2031 - CONV. TRASNP. ESC. EST. FUNDA- P E A T E
2186 - Outros Servicos De Terceiros- P J 1.000,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1 - NÚCLEO DE APOIO SERVICO DE SAUDE
2038 - MANUT. NUCLEO DE SERV. ADMINISTRATIVOS
300 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.700,00
2380 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00
307 - Outros Servicos De Terceiros- P J 850,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2039 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
313 - Contratacao Por Tempo Determinado 4.100,00
315 - Outros Beneficios Assistenciais 1.400,00
317 - Obrigacoes Patronais 1.000,00
318 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 5.100,00
319 - Obrigacoes Patronais 750,00
322 - Material De Consumo 700,00
323 - Material De Distribuicao Gratuita 5.400,00
324 - Passagens E Despesas Com Locomocao 1.000,00
326 - Outros Servicos De Terceiros- P J 9.500,00
327 - Auxilio-Alimentação 2.300,00
3 - GASTOS NAO COMPUTAVEIS - FONTE FEDERAL
1086 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UBS
2494 - Equipamentos E Material Permanente 5.700,00
2040 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA PAB - FIXO
333 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil 6.500,00
336 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
2299 - Material De Consumo 5.000,00
2300 - Outros Servicos De Terceiros- P J 13.000,00
2042 - MANUT. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - FED.
341 - Material De Consumo 2.145,02
2085 - PROGRAMA INCENTIVO ATENCAO BASICA
353 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 46.000,00
2093 - MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA NUTRICIONAL - VAN
354 - Equipamentos E Material Permanente 1.200,00
2094 - MANUTENCAO DAS ATIVIDASDE DO TELESSAUDE
355 - Equipamentos e Material Permanente 11.000,00
2053 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE
2169 - Contratacao por Tempo Determinado 40.000,00
351 - Material De Consumo 500,00
2095 - Outros Servicos De Terceiros- P J 12.000,00
352 - Equipamentos E Material Permanente 2.000,00
4 - GASTOS NAO COMPUTAVEIS - FONTE ESTADUAL
2047 - MANUT. ATIVIDADES ASSIST. FARMACEUTICA
357 - Material De Consumo 10.000,00
2051 - MANUT. ATIVIDADES SAUDE DA FAMILIA
359 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.000,00

360 - Material De Consumo 4.500,00
361 - Equipamentos E Material Permanente 2.000,00
2085 - PROGRAMA INCENTIVO ATENCAO BASICA
368 - Material De Consumo 7.000,00
369 - Outros Servicos De Terceiros- P J 25.000,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3 - NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
2064 - MANUT. NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
406 - Material De Consumo 3.400,00
408 - Outros Servicos De Terceiros- P J 3.400,00
9 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2 - NÚCLEO DE DESPORTO E LAZER
2074 - MANUT. GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES
467 - Outros Servicos De Terceiros- P J 3.300,00
3 - NÚCLEO DE TURISMO
2077 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE TURISMO
489 - Outros Servicos De Terceiros- P J 2.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITACAO
1 - NUCLEO DE APOIO SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2055 - MANUT. NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
504 - Material De Consumo 1.800,00
506 - Outros Servicos De Terceiros- P F 1.100,00

375.995,02

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

19/12/2017

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:D55D5732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições que seu cargo lhe confere e considerando o artigo 4º. Parágrafo I da Lei Municipal nº. 1236/2016 de 23 de dezembro de 2016.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial até o valor de R$ 3.799,28 (três mil setecentos e noventa e nove reais com vinte e oito centavos), para a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 – Núcleo de Atividades Especiais
Classificação: 2030 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL
Recurso: 1001 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL
Conta da Despesa:
3.3.3.90.39.00.00 – 285 –Outros Serviços de Terceiro - PJ .....R$ 3.799,28
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL: .....R$ 3.799,28

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de Excesso de Arrecadação na seguinte classificação:

4.17.21.35.01.00.00.00 – 96 – Transferência Quota do Salário-educação / Federal..... R$ **3.799,28**
TOTAL RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO..... R$ 3.799,28

Art 3º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, Aos 19 de dezembro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

19/12/2017

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:A8913D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 116/2017

SUPLEMENTA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que seu cargo lhe confere e considerando o artigo 4º. Inciso IV da Lei Municipal nº. 1236/2016, de 23 de dezembro de 2016.

DECRETA

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00(Quatro mil Reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
2 - NUCLEO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2021 - MANUT.CONSERV.E RECUPER.REDE RODOV.MUNIC
205 - Outros Servicos De Terceiros- P J 500,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2039 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
322 - Material De Consumo 2.500,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3 - NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
2064 - MANUT. NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
406 - Material De Consumo 1.000,00

4.000,00

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto mediante redução de igual importância da seguinte dotação orçamentária.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E MEIO AMBIENTE
5 - ENCARGOS GERAIS
1 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA
126 - Juros Sobre A Divida Por Contrato 4.000,00

4.000,00
ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

21/12/2017

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:CAF6850E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE OFICIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** abertura prevista para 29 de janeiro 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 203.
Jari, 10 de janeiro 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E7FF7EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 02-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÃMARAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** abertura prevista para 30 de janeiro 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 203.

Jari, 11 de janeiro 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F62EA656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 001/2018, tendo por finalidade a aquisição de Veículo Utilitário Usado. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 10 de Janeiro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4B4B49DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 002/2018, tendo por finalidade a aquisição de Material Britado. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 10 de Janeiro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:F815EDE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2017 (14/12/2017)
CONTRATADA: E D AZAMBUJA & CIA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 73.865.008/0001-94
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina de lavar, destinada ao setor de higienização do posto de saúde Dr. Flávio Silveira.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXPEDIENTE:266996/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 071/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:F55CBB9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA**: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018:** Comunicamos a habilitação dos proponentes ADRIANO DE ESPINDOLA LOPES e SAMANTA DA MOTTA MONTE, ficando marcado o sorteio para desempate para o dia 12/01/2018, às 09h, no Setor de Licitações.Maiores informações pelo telefone (51) 36638282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 11 de janeiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:69BF7A26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ANO LETIVO DE 2018.

O MUNICIPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 02/2018. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para alunos da educação básica do ano letivo de 2018. Abertura 23/01/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 12-33, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:162BE05E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018.

O MUNICIPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Convite n° 01/2018. Objeto: Aquisição de Material Escolar para ano letivo de 2018. Abertura 22/01/2018, às 14:00 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 12-33, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:C833B4DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2072/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INC. II, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria financeira.
INÍCIO: 01/01/2017 - **TÉRMINO**: 31/12/2018
CONTRATADA: REFERÊNCIA GESTÃO DE RISCO LTDA.
CNPJ: 14.261.603/0001-51

1º ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2017

A) ONDE LÊ-SE:
VALOR MENSAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) E **VALOR TOTAL**: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

B) LEIA-SE:
VALOR MENSAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) E **VALOR TOTAL**: 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e prazos DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2017.

Piratini, 10 de JANEIRO de 2018.

JEAN SOARES MENDES
Pres. CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:F7076471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 - REFORMA VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR

COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018
Editais e demais publicações em www.quevedos.rs.gov.br

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 573/2018, receberá a documentação e propostas para a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção dos veículos do Transporte Escolar, que acontecerá no dia 23/01/2018 às 09 horas. Edital disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitaçoes – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 10 de janeiro de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:59AFE663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2018

Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público

O Município de Rosário do Sul torna pública a Dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, *VI*, da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com o Conselho Municipal de Apoio ao Menor para manutenção e organização da Escola Nadir Medina Monte localizada no Município.

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e o Conselho Municipal de Apoio ao Menor, uma vez que os serviços ligados a Educação Infantil são de suma importância a comunidade e necessitam de ação continuada e ininterrupta.

A íntegra do Termo de Fomento, após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2014, poderá ser obtido gratuitamente no site: www.prefeituraderosariodosul.com.br e www.diariomunicipios.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

RAFAEL DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B6CAD64F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/18

Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público

O Município de Rosário do Sul torna pública a Dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, *VI*, da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com as Damas de Caridade de Rosário do Sul para manutenção e organização da Escola de Educação Infantil Sonho Infantil localizada no Município.

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e o Escola de Educação Infantil Sonho Infantil, uma vez que os serviços ligados a Educação Infantil são de suma importância a comunidade e necessitam de ação continuada e ininterrupta.

A íntegra do Termo de Fomento, após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2014, poderá ser obtido gratuitamente no site: www.prefeituraderosariodosul.com.br e www.diariomunicipios.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

RAFAEL DA SILVA PINTO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F4E075DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO 002/2018.

Objeto:

O presente chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio para o Carnaval de Rosário do Sul 2018, que acontecerá do dia 10 ao dia 13 de Fevereiro de 2018, na Praça Borges de Medeiros. Maiores informações pelo fone (55) 3231-2844, Ramal 213. A íntegra do Edital de Captação de Patrocínio pode ser acessada na página da Prefeitura Municipal (www.prefeituraderosario.com.br).

IZABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F53AF6C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017/BIMESTRE DE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	17.815.416,81
Previsão Atualizada da Receita	0,00	17.815.416,81
Receitas Realizadas	3.249.789,59	16.784.579,97
Saldos de Exercício Anteriores	0,00	864.977,64
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	17.815.416,81
Créditos Adicionais	0,00	2.627.163,67
Dotação Atualizada	0,00	20.442.580,48
Despesas Empenhadas	2.711.544,89	16.044.512,78
Despesas Liquidadas	3.589.629,97	15.936.060,21
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	108.452,57
Superávit Orçamentário	0,00	848.519,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.711.544,89	16.044.512,78
Despesas Liquidadas	3.589.629,97	15.936.060,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.328.036,39

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	133.866,60	21.831,08	16,31%
Resultado Primário	15.548,09	800.462,95	5.148,30%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	122.705,41	0,00	100.601,65	22.103,76
Poder Executivo	122.705,41	0,00	100.601,65	22.103,76
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	257.128,36	0,00	90.970,43	166.157,93
Poder Executivo	257.128,36	0,00	90.970,43	166.157,93
TOTAL	**379.833,77**	**0,00**	**191.572,08**	**188.261,69**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE	4.645.891,86	25%	28,13%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil	1.295.498,31	60%	102,64%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Operação de Crédito			0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.228.841,63	2.163.867,32
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.494.529,15	15%	21,16%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 6º Bimestre de JANEIRO A DEZEMBRO do ano de 2017, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 10 de janeiro de 2018, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 10 de janeiro de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:CF4A1BFF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017
L.R.F., Artigo 48 – Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% S/RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	7.228.482,31	39,44
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	9.897.139,65	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Art. 22 da LRF)	9.402.282,67	51,30
DÍVIDA	VALOR	% S/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 120%	21.993.643,67	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% S/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.864.971,64	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% S/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Internas e Externas	2.932.485,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.282.962,55	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	166.157,93	2.609.483,89

O Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo dos Limites, do SEGUNDO SEMESTRE do ano de 2017, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, na Avenida 17 de abril, nº 503, no horário das 08h00min às 14h00min, a contar do dia 10 de janeiro de 2018, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 10 de janeiro de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA SOUTO DIAS
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

ANA LUCIMARA PEREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Controle Interno

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:2D62118D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **THAIS DE SENA TEIXEIRA,** Matrícula **3287-5,** Fonoaudiólogo, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, de **11.01.2018 a 09.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **07.03.2016 a 06.03.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:235029BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **LEANDRO DA ROSA GARCIA,** Matrícula **3368-5,** Chefe de Setor,Padrão CC-3, **15** (quinze) dias de férias, de **15.01.2018 a 29.01.2018**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B0AFDE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **PRISCILA OLIVEIRA PERES,** Matrícula **3351-0,** Chefe de Setor,Padrão CC-3, **15** (quinze) dias de férias, de **22.01.2018 a 05.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5863C774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **THAIS PINHEIRO MACHADO,** Matrícula **3379-0,** Chefe de Seção, Padrão CC-1, **15** (quinze) dias de férias, de **29.01.2018 a 12.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **16.01.2017 a 15.01.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:35B67252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ADRINE MACIEL ROSA DA COSTA,** Matrícula **2879-7,** Odontólogo, Classe A, Padrão 26, **10** (dez) dias de férias, de **29.01.2018 a 07.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **22.09.2016 a 21.09.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:70199EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.01.2018 a 23.01.2018, 10** (dez) dias**,** à Servidora **TANIA MARIA OLIVEIRA FAGUNDES,** Matrícula **2473-2**, Agente Comunitário de Saúde, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:112E9982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** no período de **02.01.2018 a 31.12.2018**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.
TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A
1143-6	Iclea Bembom dos Santos Brião	Fiscal de Tributos	10	A
3260-3	Pamela da Rosa Soares	Agente Adminis. Auxiliar	4	A
SUPLENTES:				
3230-1	Hilário Gomes de Sousa	Técnico em Contabilidade	21	A
29-9	Marco Tadeu R. de Figueiredo	Agente Adm Auxiliar	4	A
2854-1	Sandro Zulmar Camargo Dias	Fiscal de Obras	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:149CB33B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 037/2017, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de material cenotécnico para o CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), decorrente do Contrato de Repasse Termo de Compromisso nº. 0363507-86/2011 / Ministério da Cultura / Caixa e Termos Aditivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site
www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 25/01/2018 às 14:00 hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45 hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de janeiro de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C8F68C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 032/2017 do tipo menor preço por item, destinado à **aquisição de máquinas e implementos agrícolas**, decorrente do Contrato de Repasse nº. 840162/2016/MAPA/CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Federal – Processo nº. 2619.1036138-06/2016 e Termo Aditivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com **abertura no dia 25/01/2018 às 15:00 horas**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de janeiro de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:465E4BD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 003/2018 (Processo Administrativo nº 006/2018). **Objeto**: Peças e materiais necessários a 1ª Revisão do Furgão Mercedes Benz Vito, placas IXR8648, ano/modelo 2015/2016, utilizado no transporte da merenda escolar. **Contratada:** VEÍSA VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 87.488.847/0009-00). **Valor Total:** R$ 1.342,54 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 09/01/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:6485A836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Dispensa de Licitação nº 001/2018 (Processo Administrativo n° 004/2018)
O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA** para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e suas alterações, conforme especificações e quantidades constantes do Edital. **Edital:** disponível no site oficial do Município: www.santoaugusto.rs.gov.br**. Período de entrega da documentação e Projeto de Venda:** do dia 11/01/2018 até às 10h do dia 01/02/2018. **Sessão de julgamento:** dia 01/02/2018, às 10h, na Sala de Licitações, no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 10/01/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:F6E6FA88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA, NA ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017 – FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do **PE nº 42/2017 – Contratação de serviço especializado de laboratório de patologia, na área de anatomia patológica e citologia** da Fundação Hospital Centenário (FHC)**,** destacando a empresa vencedora conforme informação infradisposta, na seguinte ordem:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2017
OBJETO: Contratação de serviço especializado de laboratório de patologia, na área de anatomia patológica e citologia da Fundação Hospital Centenário (FHC).
CONTRATADO: Laboratório de Patologia Vale dos Sinos Ltda. - CNPJ 88.030.044/0005-39
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 94.803,60 (Noventa e quatro mil oitocentos e três reais e sessenta centavos) para a realização de 3.970 exames. Conforme determina o edital, a Fundação Hospital Centenário fará o repasse de valores faturados nos exames de anatomia patológica e citologia até o limite do valor da Tabela SUS (Código SUS – Tabela SIGTAP – 02.03.02.003-0), descontado o percentual ofertado pela Licitante vencedora, de 0,50%.
PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, prorrogável conforme o disposto na Lei nº 8.666/93, e os serviços deverão iniciar no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
A ata na íntegra está disponível no portal

www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:EA25196D

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC nº 406/2014)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2014
OBJETO: Contrato de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância armada, atendendo as exigências advindas de órgãos de controle pertinente aos serviços contratados.
CONTRATADO: STAR SERVICE VIGILANCIA LTDA. CNPJ Nº 13.933.458/0001-45.
PRAZO: Fica a partir de 20 de dezembro de 2017, prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo da contratação.

ANÉSIO RONEIBOHN
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:0C8F9A76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ABERTURA DE ENVELOPES DA TP Nº 012/2017

Após transcorrido o prazo recursal sem a interposição dos mesmos, a Comissão Permanente de Licitações comunica que fica agendada a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 – Das Propostas – das licitantes habilitadas, para o dia 12 de Janeiro, as 11h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Taquara, 10 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AB1C9298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **DGSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Aquisição de veículo para uso exclusivo, destinado à Equipe de Saúde da Família. Valor: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Prazo: O prazo do Contrato será de até 60 (sessenta) dias, com início após a emissão do empenho, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, devidamente justificado. **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:FE40CCC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATICA

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 006/2018, com a PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de prestação de serviço de publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE dos atos administrativos do Município de Três Coroas, pelo prazo de 48 meses a contar de dezembro de 2017, no valor unitário de R$ 107,45 (Cento e sete reais e quarenta e cinco centavos) por cm publicações, com base no Inciso XVI, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 02 de dezembro de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:9B9508CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 002/18**, com **PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, para fins serviços de publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE-e, dos atos do CONTRATANTE, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, no valor unitário cm de R$ 107,45 por publicação. **Data da assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

Três Coroas, 11 de janeiro de 2018

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:8BD277D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 001/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de móveis escolares. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 25 de janeiro de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 002/2018. **Objeto:** Contratação de serviço de transporte escolar de 09 roteiros para o ano letivo de 2018. **Sessão de Lances:** 13 horas do dia 29 de janeiro de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 003/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de caderno gráfico infantil - diário do bebê. **Sessão de Lances:** 14 horas do dia 24 de janeiro de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 11 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:F1EDD901

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5331 DE 9 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta o calendário de vencimentos tributários para o exercício de 2018, com datas de vencimentos,

quantidade de parcelas e percentuais de descontos a serem concedidos e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o disposto nos arts. 337 e 447 da Lei Municipal nº 3.645/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de reunir e simplificar as determinações relativas aos vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as alterações nos sistemas informatizados, cálculos, lançamentos, notificações e demais procedimentos da Secretaria Municipal da Fazenda para os tributos municipais nesse exercício,

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento dos tributos municipais referentes ao exercício de 2018 deverão ser efetuados nas seguintes condições:

§1º. Quanto ao **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):**

I – Pagamento em **cota única com 10%** de desconto com vencimento em **10/03/2018**;

II – Pagamento parcelado em 9 (nove) vezes mensais e consecutivas com vencimentos em:

1º parcela em 10/04/2018;
2º parcela em 10/05/2018;
3º parcela em 10/06/2018;
4º parcela em 10/07/2018;
5º parcela em 10/08/2018;
6º parcela em 10/09/2018;
7º parcela em 10/10/2018;
8º parcela em 10/11/2018;
9º parcela em 10/12/2018.

III – O desconto previsto no inciso primeiro será cumulativo com outros 10% de desconto, caso a inscrição municipal não possua nenhum débito com a Fazenda Municipal, conforme programa "Bom Pagador", disciplinado na Lei Municipal nº 3.645/2014.

IV – No pagamento parcelado previsto no inciso II deste parágrafo, também será considerado o desconto de 10%, caso a inscrição municipal não possua nenhum débito com a Fazenda Municipal, conforme programa "Bom Pagador", disciplinado na Lei Municipal nº 3.645/2014.

V – os novos lançamentos efetuados no decorrer do exercício que sejam resultantes de processos administrativos com pedidos de revisão de lançamento protocolados em até o vencimento da cota única previsto no inciso I desse parágrafo, também terão os percentuais de desconto e opções de pagamento aqui previstos.

§2º. Quanto ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)** de profissionais autônomos **(ISS Fixo),** a **Taxa de Fiscalização e Vistoria** e a **Taxa de Fiscalização Sanitária**:

I – Pagamento em cota única com vencimento em **28/02/2018.**

II – Os tributos identificados no caput desse parágrafo serão lançados conforme o caso em cada inscrição municipal, de acordo com a atividade exercida.

§3º. Quanto ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)** de pessoas jurídicas estabelecidas no município, que recolhem o imposto com base de cálculo no faturamento mensal (ISS Variável):

I – Pagamento parcelado em 12 (doze) vezes mensais e consecutivas com vencimentos no último dia do mês subsequente a ocorrência do fato gerador, conforme segue:

Janeiro – vencimento em 28/02/2018;
Fevereiro – vencimento em 31/03/2018;
Março – vencimento em 30/04/2018;
Abril – vencimento em 31/05/2018;
Maio – vencimento em 30/06/2018;
Junho – vencimento em 31/07/2018;
Julho – vencimento em 31/08/2018;
Agosto – vencimento em 30/09/2018;
Setembro – vencimento em 31/10/2018;
Outubro – vencimento em 30/11/2018;
Novembro – vencimento em 31/12/2018;
Dezembro – vencimento em 31/01/2019.

§4º. Quanto às **taxas e preços públicos** decorrente da utilização de bens e serviços Municipais:

I – A autoridade que efetuar o cálculo e lançamento do montante devido fixará o vencimento da taxa ou preço público em até 30 (trinta) dias contados da data do efetivo lançamento nos sistemas informatizados.

§5º. Quanto a Taxa de Coleta de Lixo, a mesma será lançada e arrecadada conjuntamente com o IPTU, com os mesmos vencimentos já dispostos §1º do Art. 1º deste Decreto.

Art. 2º. Todas as tabelas de cálculos para o exercício de 2018, exceto para Taxa de Coleta de Lixo, a serem calculados, lançados e cobrados pela Secretaria Municipal da Fazenda manterão dos mesmos valores de 2017 haja vista que ocorreu deflação no exercício de 2017 conforme índice do IGPM, e a Lei Municipal nº 3.645/14 não prevê aplicação de deflação.

Parágrafo único – Fica reajustada a **Taxa de Coleta de Lixo em 10%** (dez por cento) conforme previsto no Art. 298, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.645/14.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E78031A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.849 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a contar de 22 de janeiro de 2018 os servidores abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:
PREGOEIRO:
Dejanira Klimick de Oliveira
Matrícula: 398-0
CPF: 000.472.050-40
EQUIPE DE APOIO:
Michelle Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12
Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88
Vânia Vendruscolo Lopes
Matriculo: 1492-3
CPF: 830.436.910-91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:58F55A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.850 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a contar de 22 de janeiro de 2018 os servidores abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:
PREGOEIRO:
Felipe Ribas Dos Santos
Matrícula: 1504-0
CPF: 018.438.700-02
EQUIPE DE APOIO:
Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88
Michelle Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12
Vânia Vendruscolo Lopes
Matriculo: 1492-3
CPF: 830.436.910-91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:340445CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.851 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a contar de 22 de janeiro de 2018 os servidores abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:
PREGOEIRO:
Vânia Vendruscolo Lopes
Matricula: 1492-3
CPF: 830.436.910-91
EQUIPE DE APOIO:
Felipe Ribas dos Santos
Matrícula: 1504-0
CPF: 018.438.700-02
Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88
Michelle Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:DA2ED7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.852 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a contar de 22 de janeiro de 2018 os servidores abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:

PREGOEIRO:
Maira Daniela de Mattos
Matrícula nº 1547-4
CPF: 950.275.800-53

EQUIPE DE APOIO:

Felipe Ribas dos Santos
Matrícula: 1504-0
CPF: 018.438.700-02

Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88

Vânia Vendruscolo Lopes
Matricula: 1492-3
CPF: 830.436.910-91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:05942636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.848 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 DESIGNA GEF 03-ICMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor **NEREU RIBAS DOS SANTOS,** , Auxiliar Administrativo, matrícula nº 298-4, para o cargo de **GEF 03-ICMS** a contar do dia 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:2F2EC6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.847 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 DESIGNA GEF-03-ICMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora **VILMA DE FÁTIMA F. TURCHETTI,** Agente Administrativo, Matrícula n° 287-9, para o cargo de **GEF 03-ICMS,** a contar de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora **VILMA DE FÁTIMA F. TURCHETTI,** Agente Administrativo, Matrícula n° 287-9, para o cargo de **GEF 03-ICMS,** a contar de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:D3DE429A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 23.853 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 NOMEIA COORDENADOR SUBSTITUTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar do dia 02/01/2018 a 31/01/2018 o Servidor **JULIANO NASCIMENTO PAZ** para o Cargo de Coordenador, em substituição ao titular **LEANDRO CALICE TORMES**, Matrícula n° 8011-0, que encontra-se em férias no período de 02/01/18 a 31/01/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:346CBE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 23.854 DE 03 DE JANEIRO DE 2018 DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Gestor, Fiscal e Suplente da Comissão de Contratos Administrativos em Geral, **a contar do dia 02 de Janeiro de 2018:**

Gestor: Ewerton Boer da Costa - Matrícula 1548-2
Agente Administrativo

Fiscal: Adriana Facco de Souza- Matrícula 7201-0
Secretária Municipal da Fazenda

Suplente: Francisco Carlos Sanders - Matrícula 1434-6
Motorista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:C2812B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 23.855 DE 03 DE JANEIRO DE 2018 INCLUI MEMBRO NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS NO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ CONFORME DECRETO N° 5275 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INCLUIR a servidora **VÂNIA VENDRUSCOLO LOPES,** Agente Administrativa, Matrícula n° 1492-3 na Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concursos e Processos Seletivos Públicos no Município de Tupanciretã, conforme o que regulamenta o Art. 19 do Decreto n° 5275 de 18/10/2017, assim permanecendo:

GIOVANI DALMÁS- Sec. Municipal de Administração
LUIS EVANDRO SILVA DA COSTA- Agente Administrativo, matrícula nº 270-4
ADROALDO BARBOSA MARTINS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 294-1
VÂNIA VENDRUSCOLO LOPES, Agente Administrativa, matrícula 1492-3
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:A827DD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 23.856 DE 03 DE JANEIRO DE 2018 NOMEIA COORDENADOR - SUBSTITUTO

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor **ALAN DA SILVA VIDAL** para o cargo de Coordenador, pelo período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, em substituição a titular **ILONE DE JESUS JUNKER DA ROSA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:14C6F0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 23.857 DE 03 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GIOVANE DALMÁS,** matrícula nº 7063-7, Secretário Municipal, referente ao Exercício 2016/2017, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 08 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 23 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:172E2896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.858 DE 03 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar do dia 15 de janeiro de 2018, ao servidor **JOSÉ FERNANDO KRABBE GONÇALVES,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 266-6, saldo de 09 (nove) dias de férias, interrompidos pela Portaria 23.600 de 08 de agosto de 2017, devendo apresentar-se aos serviços no dia 24 de janeiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:08A3DF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.859 DE 04 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **CARLA CHELOTTI CEOLIN, Matrícula** nº 1497-4 Psicóloga, referente ao Exercício 2016/2017, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 14 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:C3E83AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.860 DE 04 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JORGE DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula** nº 1067-7 Motorista, referente ao Exercício 2016/2017, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 14 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:F74110FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.861 DE 04 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROGÉRIO GHISLENI DOS SANTOS, Matrícula nº** 1554-7 Motorista, referente ao Exercício 2016/2017, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 14 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:4D666409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.862 DE 04 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE SCHUPP DA SILVA,** Odontólogo, matrícula nº 353-0 a Licença Prêmio, relativa ao período 2010/2015, forte no Art. 136 e Art. 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo gozo de **30 dias em folga.** O período do gozo será do dia 1° de fevereiro de 2018, com retorno no dia 03 de março de 2018.
OBS: Conforme Portaria n°18.765 de 13.02.2012 foi concedida Licença Prêmio em folga de 30 dias e ficará saldo de 30 dias a serem gozadas oportunamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:BA58AAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.863 DE 04 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **FABIO PATIAS,** Vigilante, matrícula nº 1300-5 a Licença Prêmio, relativa ao período 2011/2016, forte no Art.

136 e Art. 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo gozo de **50 % (45 dias) em folga conforme Declaração.** O período do gozo será do dia 15 de janeiro de 2018, com retorno no dia 1° de março de 2018.
OBS: Os valores dos demais 50% em pecúnia junto aos demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

GIOVAI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:A7EAB3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.864 DE 04 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **LUIZ FERNANDO ROSA MARQUES,** Vigilante, matrícula nº 377-8 a Licença Prêmio, relativa ao período 2010/2015, forte no Art. 136 e Art. 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo gozo de **50 % (45 dias) em folga.** O período do gozo será do dia 10 de janeiro de 2018, com retorno no dia 24 de fevereiro de 2018.
OBS: Os valores dos demais 50% em pecúnia junto aos demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:1E5F9C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.865 DE 04 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES CARVALHO,** Servente, matrícula nº 1370-6, a Licença Prêmio, relativa ao período 2010/2015, forte no Art. 136 e Art. 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo gozo de **50 % (45 dias) em folga.** O período do gozo será do dia 08 de janeiro de 2018, com retorno no dia 22 de fevereiro de 2018.
OBS: Os restantes 50% serão requeridos posteriormente descontados os valores pagos conforme Portaria n° 23.718.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:139AFC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.866 DE 05 DE JANEIRO DE 2018
SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS- SEM SUBSÍDIOS

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO, Prefeito Municipal em exercício de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que a contar do dia 8 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2018 o Procurador Geral do Município **Srª. DAYAN SOARES PEIXOTO, *responda pela Secretaria Municipal de Administração*** no período de Férias do Secretário Titular, Srª. GIOVANI DALMÁS, ***sem cumulação de subsídios.***

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:A1B26885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.867 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO, Prefeito Municipal em exercício de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, conforme pedido no Processo nº 2017/14915 de 18.12.17 de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, disposto no Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, **CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, a contar de 02 de janeiro de 2018,** a servidora **LORENA FREITAS DE SOUZA** Auxiliar de Creche, matrícula nº 1085-5, por ter preenchido os requisitos legais.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:BD84AFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.867 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO, Prefeito Municipal em exercício de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, conforme pedido no Processo nº 2017/14915 de 18.12.17 de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, disposto no Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, **CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, a contar de 02 de janeiro de 2018,** a servidora **LORENA FREITAS DE SOUZA** Auxiliar de Creche, matrícula nº 1085-5, por ter preenchido os requisitos legais.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:5F907AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.868 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GUSTAVO SIMÕES LÍRIO, Matrícula nº** 1416-8, Vice Prefeito, referente ao Exercício 2016/2016, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 25 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 24 de fevereiro de 2018.

SECRETÁRIO MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:D3C15A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.869 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 NOMEIA COORDENADOR SUBSTITUTO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar do dia 15/01/2018 a 13/02/2018 o Servidor **CRESCÊNCIO OLIVEIRA DOS SANTOS** para o Cargo de Coordenador, em substituição ao titular **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n° 7055-6, que encontra-se em férias no período de 15/01/2018 a 13/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:66F7B7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.870 DE 09 DE JANEIRO DE 2018
INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:
INTERROMPER as férias da servidora **IZABEL CRISTINA DO AMARAL PRESTES,** Enfermeira, Matrícula nº 1388-9 a partir de 09 de janeiro de 2018, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 10 (dez) dias para serem gozados oportunamente.

SECRETÁRIO MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:F2984BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.871 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA SALETE DOURO VASCONCELLOS, Matrícula nº** 2473-2, Servente, referente ao Exercício 2016/2017, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 11 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 10 de fevereiro de 2018.

SECRETÁRIO MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:E90E6EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.872 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **SIMONE LUZIA CARNELOSSO SOARES SILVEIRA,** Matrícula nº 2543-7 Professora, referente ao Exercício 2016/2017, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 30 de janeiro de 2018.

SECRETÁRIO MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:51610485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.873 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **SILVANA DORNELES DA COSTA KERSTING,** Professora, matrícula nº 2473-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100% em pecúnia, conforme os Processos n° 2017/14.861.**
Durante o **mês de JANEIRO** será pago a servidora somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:7A11DA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.873 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **SILVANA DORNELES DA COSTA KERSTING,** Professora, matrícula nº 2473-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100% em pecúnia, conforme os Processos n° 2017/14.861.**
Durante o **mês de JANEIRO** será pago a servidora somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:0B2BC167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.874 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DEJANIRA KLIMICK DE OLIVEIRA,** Auxiliar Administrativa, matrícula nº 398-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100% em pecúnia, conforme os Processos n° 2017/11.446.**
Durante o **mês de JANEIRO** será pago a servidora somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:26380DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.875 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES CARVALHO,** Servente, matrícula nº 1101-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **50% em pecúnia, conforme os Processos n° 2017/14.378 e 2017/14.556.**
Durante o **mês de JANEIRO** será pago a servidora somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.
Obs: A Servidora conforme Portaria n° 23.718 de 10.11.2017 descontou o valor R$ 485,94 referente a dívida com a Fazenda Municipal.
A Servidora conforme Portaria n° 23.865 de 04.10.2018 foi concedida Licença Prêmio em folga de 50% - 45 dias.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES CARVALHO,** Servente, matrícula nº 1101-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **50% em pecúnia, conforme os Processos n° 2017/14.378 e 2017/14.556.**
Durante o **mês de JANEIRO** será pago a servidora somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.
Obs: A Servidora conforme Portaria n° 23.718 de 10.11.2017 descontou o valor R$ 485,94 referente a dívida com a Fazenda Municipal.
A Servidora conforme Portaria n° 23.865 de 04.10.2018 foi concedida Licença Prêmio em folga de 50% - 45 dias.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES CARVALHO,** Servente, matrícula nº 1101-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **50% em pecúnia, conforme os Processos n° 2017/14.378 e 2017/14.556.**
Durante o **mês de JANEIRO** será pago a servidora somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.
Obs: A Servidora conforme Portaria n° 23.718 de 10.11.2017 descontou o valor R$ 485,94 referente a dívida com a Fazenda Municipal.
A Servidora conforme Portaria n° 23.865 de 04.10.2018 foi concedida Licença Prêmio em folga de 50% - 45 dias.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:1B8D36C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.876 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ANA CLÁUDIA VIEIRA MABONI PAZ,** Servente, matrícula nº 1452-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **50% em pecúnia, conforme os Processos n° 2017/14.979.**
Durante o **mês de JANEIRO s**erá pago a servidora somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.
Obs: A Servidora conforme Portaria n° 22.803 de 17.10.2016 gozou 50% Licença Prêmio em folga.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:9B27D8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.877 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ADEMIR DA SILVA FERREIRA,** Operário Especializado, matrícula nº 1068-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100 % em pecúnia, conforme os Processos n° 2017/11.902 e 2017/14.607.**
Durante o **mês de JANEIRO s**erá pago a servidora somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.
Obs: O Servidor conforme Portaria n° 23.489 de 01.06.2017 descontou o valor de R$ 2.489,99, referente a dívida com a Fazenda Municipal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:E0B89636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EVALDO JUAREZ DA SILVA FREITAS, Matrícula nº** 7035-1, Coordenador, referente ao Exercício 2016/2017, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 09 de fevereiro de 2018.

SECRETÁRIO MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:71857D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.879 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor **MARCELO MALHEIROS, Matrícula nº 7072-6,** Secretário referente ao Exercício 2017/2018, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 25 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 09 de fevereiro de 2018.

SECRETÁRIO MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:87B43223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.880 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

DAYAN SOARES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração- Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 23.866 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **RÚBIA DE FÁTIMA ROUZADO ALVES CEOLIN,** Técnica Contábil, matrícula nº 1532-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por

sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100 % em pecúnia, conforme o Processo n° 2017/14.978.**
Durante o **mês de JANEIRO s**erá pago a servidora somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.
Obs: A Servidora conforme Portaria n° 23.719 de 10.11.2017 descontou o valor de R$ 2.962,20, referente a dívida com a Fazenda Municipal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DAYAN SOARES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:AD4BB1E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2017, que registrou os preços de Medicamentos. Data da assinatura: 14/11/2017. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:25DF3A13

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Fernando Mossmann S/S, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 021/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magale Zila Ely
Código Identificador:D04DC4E2

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 001/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2017. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FERNANDO MOSSMANN S/S, que tem por objeto "Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Prazo: 02/01/2019. Valor: conforme edital. Data: 05/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magale Zila Ely
Código Identificador:B8C04745

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Laboratório Fransciscato Ltda - EPP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 021/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magale Zila Ely
Código Identificador:EEC7C78A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 002/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2017. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e LABORATÓRIO FRANCISCATO LTDA - EPP, que tem por objeto "Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Prazo: 02/01/2019. Valor: conforme edital. Data: 08/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magale Zila Ely
Código Identificador:A8915AD1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2017

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitadas: Modelo Pneus Ltda, CP Comercial S/A, Targa Peças e Acessórios Ltda, GF Pneus Comercial e Distribuidora Ltda, Darui V M Zimmermann ME, Bellenzier Pneus Ltda, Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda, Pippi Pneus Ltda, JWS Pneus Ltda e Buricá Pneus Ltda. Inabilitada: Copal Comércio de Pneus de Acessórios Ltda. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 19/01/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 10/01/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:2A0CD129

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 021/2017

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: Jonas Dell Osbel - ME para os itens 01 ao 68, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 89, 104, 105, 115, 116, 120 e 127, a empresa VLK Strazzabosco

Tratorpeças para os itens 69, 70, 71, 86, 90, 107, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 128, 130 e 132, a empresa West Parts Peças e Lubrificantes Eireli – EPP para os itens 72, 73, 74, 75, 77, 83, 84, 85, 88, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 122, 125, 126, 129 e 131, e a empresa Julio Silvestri Filho – ME para os itens 95, 101, 102, 108 e 133. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.
Venâncio Aires, 10/01/2018.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:33C72331

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 14 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DA SAÚDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
25º	MONICA LESSA ROCHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUXILIAR DE TURMA

Classificação	Concursado
46º	VANESSA ISABEL DOS SANTOS RAMOS
48º	ALINE MERCEDES SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:
- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:2281578B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 6º BIM E RGF 2º SEM 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do segundo semestre do ano de 2017, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163 e Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Bento Gonçalves, 44, respectivamente, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 11 de janeiro de 2018, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro - Dezembro	
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)	R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS	Até o Bimestre
Previsao Inicial	19.325.800,00
Previsao Atualizada	19.473.629,15
Receita Realizada	18.309.092,22
Deficit Orçamentario	
Saldos de exercicios Anteriores	
(Utilizados para Creditos Adicionais)	2.738.809,06
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
Dotacao Inicial	19.325.800,00
Creditos Adicionais	3.692.238,21
Dotacao Atualizada	23.018.038,11
Despesa Empenhada	18.039.338,11
Despesa Liquidada	18.039.338,11

Despesa Paga	17.008.276,54
Superavit Orcamentario	269.754,11
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	18.038.338,11
Despesa Executada	
Liquidada	18.038.338,11
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	17.188.357,08
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previd. Social	
Receitas Previd. Realizadas (I)	
Despesas Previd. Liquidadas (II)	
Resultado Previd. (III)=(I-II)	
Regime Proprio de Previd. dos Servidores	
Receitas Previd. Realizadas (IV)	
Despesas Previd. Liquidadas (V)	
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metsas Fsiacis da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%) Em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.484.404,00	356.237,42	436,41-
Resultado Primario	-81.629,00	356.237,42	436,41-

RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	896.809,06	0,14	896.808,92	
Poder Legislativo	22.842,45		22.842,45	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
Poder Executivo	282.964,08	34.439,28	202.239,27	46.285,53
Poder Legislativo	2.900,00		2.900,00	
Total	1.205.515,59	34.439,42	1.124.790,64	46.285,53

DESPESAS COM MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE	4.047.271,94	25,00	25,85
Minimo Anual 60% FUNDEB Remuneracao Mag.Edu.Inf. e Fund.	1.488.762,63	60,00	65,65

DESPESAS COM ASPS	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.715.837,34	15,00	17,35

FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 10/01/2018 E HORA DA EMISSAO 9:45

JOSÉ CARLOS BREDA	***ELISANDRA SCUSSEL***
Prefeito Municipal	Secret. Munic. da Fazenda
CPF: 21855595087	CPF: 00985330023
GISELE PITOL FALCADE	***LUCIO LUNARDI***
Coord. do Controle Interno	Técnico em Contabilidade
CPF: 01965135021	CRCRS Nº 054920

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Ate o 2º Semestre de 2017
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Liquida	17.188.357,08	
Despesa Total com Pessoal - TDP	7.888.870,54	45,90
Limite Maximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	9.281.712,82	54,00
Limite Prudencial(§ Unico, art. 22 da LRF) - 51,30 %	8.817.627,18	51,30
Limite de Alerta	8.353.541,54	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidade Liquida	-2.562.893,99	
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 120,00 %	20.626.028,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 22,00 %	3.781.438,55	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Operacoes de Credito por Antecipacao de Receita	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para		
Operacoes de Credito Internas e Externas - 16,00 %	2.750.137,13	16,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para		
Operacoes de Credito Por Antecipacao da Receita - 7,00 %	1.203.184,99	7,00

FONTE: SISTEMA CONTABIL, P. M. de Cotipora, EMISSAO 10/01/2018 E HORA DA EMISSAO 9:45

JOSÉ CARLOS BREDA	***ELISANDRA SCUSSEL***
Prefeito Municipal	Secret. Munic. da Fazenda
CPF: 21855595087	CPF: 00985330023
GISELE PITOL FALCADE	***LUCIO LUNARDI***
Coord. do Controle Interno	Técnico em Contabilidade
CPF: 01965135021	CRCRS Nº 054920

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Ate o 2º Semestre de 2017
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Liquida	17.188.357,08	
Despesa Total com Pessoal - TDP	322.287,86	1,88
Limite Maximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.031.301,42	6,00
Limite Prudencial(ŋ Unico, art. 22 da LRF) - 5,70 %	979.736,35	5,70
Limite de Alerta	928.171,28	5,40
FONTE: SIST. CONTABIL, P. M. de Cotipora, DATA: 10/01/2018 E HORA 9:45		

LENITA ZANOVELLO TOMAZI	***ELISANDRA SCUSSEL***
Presidente do Legislativo	Secret. Munic. da Fazenda
CPF: 00396952046	CPF: 00985330023
GISELE PITOL FALCADE	***LUCIO LUNARDI***
Coord. do Controle Interno	Técnico em Contabilidade
CPF: 01965135021	CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:9F3BC12A

